Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 250

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 3 DE NOVEMBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Caixa de conversão

Rio, 2

Foi lido hontem perante a commissão de finanças do senado o relatorio do dr. Urbano Santos, favoravel ao projecto da caixa de conversão.

Manifestaram-se contra os drs. Rosa e Silva, Gomes de Castro e Anisio de Abreu.

Este pediu vista do parecer.

Banquete

Rio, 2

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, offerece amanhan um banquete aos ministros de Estado e ás suas familias.

2 de novembro

Rio, 2

Tem sido enorme a visitação aos cemiterios e egrejas.

O crime da rua da Carioca

Rio, 2

O delegado dr. Caetano Junior encerra amanhan o inquerito sobre as diligencias procedidas a respeito do horroroso assassinato dos irmãos Carlucio e Paulino Fuoco e do roubo da joalheria Fuoco.

São apontados como autores do crime os dois celebres criminosos Eugenio Rocca e Justino Carlo (*Carleto*) e como cumplices Jeronymo Pigate, Emilio Berretta, José Fernandes, vulgo Epitacio, sua amante Leopoldina de Souza, e a irman desta, Maria da Graça.

4.º districto militar

Rio, 2

Consta que o general Dantas Barretto será nomeado commandante do 4.º districto militar, em substituição do general Hermes da Fonseca.

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 2

O dr. Nilo Peçanha, vice-presidente eleito da Republica, renunciou hontem o cargo de presidente do Estado do Rio.

EXTERIOR

Dr. Joaquim Nabuco

LISBOA, 2

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brasil nos Estados Unidos, partiu com destino a Pariz.

Representação

LISBOA, 2

As municipalidades vão representar contra a tributação sobre a exportação do vinho, que ellas reputam exaggerada.

O cancro

PARIZ, 2

Os medicos fazem propaganda da cura do cancro nos creados de hospitaes.

Matança de francezes

PARIZ, 2

Foi desmentida a noticia da matança de francezes em Tchad.

Naufragio

LONDRES, 2

Noticias de Shangai dizem ter naufragado o cruzador chinez *Chingwa*.

Greve

LONDRES, 2

Acham-se em greve doze mil operarios, em Rhonda, e mil e oitocentos, no arsenal de Tuside.

Revolta de indios

NOVA-YORK, 2

Em Sheridam revoltaram-se mil e quinhentos indios.

Fallecimento

BERLIM, 2

Falleceu o archiduque Otto.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 2

Recrudesce a agitação revolucionaria em quasi todo o imperio.

Vaccina obrigatoria

SANTIAGO, 2

Foi decretada a obrigatoriedade da vaccina.

Enfermo

LIMA, 2

E' gravissimo o estado de saúde do ministro Palos.

Portugal e Argentina

BUENOS-AIRES, 2

O sr. Constancio Roque da Costa, ministro plenipotenciario de Portugal, insiste na probabilidade de exito nas negociações para viagens rapidas entre os portos da Republica Argentina e os daquelle paiz.

Emprestimo

BUENOS-AIRES, 2

O governo paraguayo vae contrair um emprestimo de um milhão de ouro com o banco francez do Rio da Prata.

Dr. Manuel Gondra

BUENOS-AIRES, 2

O dr. Manuel Gondra, ministro paraguayo no Brasil, será convidado para ministro do exterior do seu paiz.

Na maciota...

4.ª SERIE

XX

«O nosso collega dr. Netto Campello declara que é completamente alheio a tudo quanto se refere a assumpto attinente ao concurso da Faculdade de Direito publicado nesta folha.»

(Do *Corsario do Recife*)

Menos essa, meu Netto! E's, sabem todos,
Redactor ostensivo do *Corsario*,
E, pois, mão grado essa simplicidade
Astuta e desfructavel
Com que impingir pretendes o contrario,
E's solidariamente responsavel
Por todos os apodos
Que teu jornal lançou á Faculdade.

Essa declaração que publicaste
Apenas te define por completo;
Nella estás retratado, Manuel Netto,
Como talvez jámais o imaginaste.

Teu tartufismo, a tua hypocrisia,
Que estes meus versos em pintar se empenham,
De tal maneira nella se desenham
Que até parece uma photographia.

Em vão, Netto—morcego,
Manhoso, a tua connivencia negas:
Insultaste, a maneira de um l brego,
Aos teus proprios collegas...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Olympia, espectaculo variado, tocando a banda do 2.º corpo de policia.

Praça—Corre edital:

porta do Fôro, 1.ª dia, predios executados pela fazenda do Estado.

Malas—O correio expede:

portos do norte, vapor nacional *Alagôas*, do *Lloyd*.

Missas—Celebram-se:

Francisco Ignacio Pinto, 2.º anniversario, 8 1/2, matriz da Bôa Vista;

tenente Joaquim Pontes de Miranda Filho, 7 1/2, egreja da Penha.

Publicações a pedido:—Inserimos:

Ao sr. Alfredo Almeida, Alexandre dos Santos Selva.

Jaboatão, Padre João Pedrosa.

×

2 DE NOVEMBRO

Passou hontem entre dobres plangentes de sinos o dia da commemoração dos mortos.

As missas celebradas, pela manhan, nesta capital, tiveram extraordinaria concorrencia, principalmente as do templo da Penha e conventos do Carmo e São Francisco.

Durante o dia grande foi o numero de romeiros ao campo santo, que ha muito nesta data se não achava aberto á visita publica.

Os bondes trafegavam para Santo Amaro completamente cheios, sendo augmentado o numero de carros naquella linha.

No cemiterio, dos tumulos ornamentados, se destacavam os do nosso saudoso amigo commendador Albino Silva, coronel Gonçalves Agra, José Angelo de Amorim e Silva, dr. Martins Junior, dr. Ermirio Cezar Coutinho, Gregorio Junior, Lino Regalo Braga, Antonio Fernandes Ribeiro e barão de Souza Leão.

Multissimos outros, porém, foram lembrados e se achavam cheios de flôres e de luzes.

⌘

Em Santo Amaro das Salinas, incendiou-se ante-hontem parte de uma casa pertencente ao sr. Francisco Joaquim da Silva e onde residia o jornaleiro João Neves de Sant'Anna.

Uma creança de cinco annos de edade foi a causadora deste facto que poderia ter lamentaveis consequencias, caso não fosse a intervenção do tenente Francisco Monteiro, morador no referido suburbio, o qual mandando uma carroça d'agua, com o liquido conseguiu em pouco tempo extinguir completamente as chammas.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Ao procurar o jornaleiro Paulino Antonio, residente no engenho *Dois braços*, em Gamelleira, receber 500 réis que lhe devia o camarada Miguel Lucas, este, em companhia de um parente João Lucas, aggrediu-o de modo violento, ferindo diversas vezes com uma faca o infeliz credor.

Os delinquentes, presos em flagrante, estão recolhidos na cadeia daquelle municipio e a victima veiu hontem para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Se a moda pega...

— Com a nota de desordeiros foram hontem e ante-hontem recolhidos á casa de detenção os individuos:

Januaria Doria de Almeida, Leandro Francisco Ramos, Maria Suzana, Manuel Antonio do Nascimento, Antonio Manuel dos Santos, João Paes Barretto, vulgo *Sessenta*, Antonio Candido do Nascimento, cognominado *Pilé*, Antonio José de Sant'Anna e Francisco José da Silva.

— A delegacia de São Lourenço da Matta remetteu hontem para a chefatura de policia 59 facas de ponta e uma pistola, armas apprehendidas naquelle municipio em poder de perturbadores da tranquillidade publica.

— Segundo a parte das occorrencias da casa de detenção que vimos na chefatura de policia, foram hontem e ante-hontem postos em liberdade 20 presos correccionaes, isto por determinação de varias autoridades desta capital.

— Sem que houvesse o menor motivo para semelhante selvageria, ante-hontem pela manhan, na rua Coronel Suassuna, o desordeiro Ernesto de Souza, traiçoeiramente feriu nas costas com uma faca de ponta ao rapazola Manuel Amaro, empregado de uma carvoaria existente no pateo de S. Pedro.

O offensor quando tentava evadir-se, foi preso e remettido para a cadeia desta capital, por ordem do subdelegado do bairro de Santo Antonio, districto onde occorreu o facto delictuoso.

— A's 6 e 1/2 horas da tarde de ante-hontem, no logar Mattinha, proximo ao arrabalde do Espinheiro, o turbulento Cassiano travando luta com o jornaleiro João Anselmo da Silva Costa, fez-lhe com uma faca de ponta profundo ferimento na perna esquerda.

O criminoso evadiu-se.

Quanto ao offendido acha-se em tratamento na casa de sua familia, no referido suburbio, onde deverá ser vistoriado pelos srs. medicos legistas, á requisição do respectivo subdelegado do districto.

×

A respeito do trilho que, em dias da semana passada, foi collocado no kilometro 141.º da *Great Western*, ramal sul de Pernambuco, com o fim de produzir descarrilamento do primeiro trem que por alli trafegasse, está procedendo a activas diligencias o delegado de Garanhuns, afim de descobrir os autores de tamanha perversidade.

Neste sentido recebeu hontem o dr. chefe de policia um officio da referida autoridade.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Reuniu-se nesse estabelecimento a congregação dos lentes, e, por unanime deliberação, adoptou o horario e tabella de substituições em vigor e elegeu, de conformidade com os artigos 15 a 25 do regulamento de 4 de abril de 1904, as commissões, perante as quaes deverá realizar-se o exame de madureza, ficando assim constituidas:

Linguas vivas, os lentes, drs. Fernando Lisbôa Coutinho, Bianor de Medeiros e Max Huth; *linguas mortas*, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante; *literatura*, dr. Felippe de Figueirôa Sobrinho; *mathematicas*, dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros; *physica e chimica*, dr. Coelho Leite; *geographia e historia geral*, dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva; *logica*, dr. Malaquias de Queiroz Barros.

Escola Normal

Hoje, ás 9 horas da manhan, effectuar-se-ão na Escola Normal os exames de *Chorographia*, do curso preparatorio, *Musica*, do 1.º anno do curso normal, *Portuguez*, do 2.º e *Chimica*, do 3.º

×

Pela manhan de hontem foram transferidos da cadeia desta capital para o hospicio de alienados, na Tamarineira, os loucos José Francisco dos Santos, Manuel Marcellino de Oliveira e Severina Barbosa.

GUIA DOS PRAZERES DE PARIZ

PARIZ DE DIA—PARIZ Á NOITE—A TOURNÉE DOS GRANDS-DUCS—COMO A GENTE SE DIVERTE E ONDE A GENTE SE DIVERTE—O QUE SE DEVE VER—O QUE SE DEVE FAZER—(PAGINAS DE UM LIVRO ACHADO NA RUA).

Não ha cidade no mundo onde as sensações de prazer sejam mais numerosas e mais variadas do que em Pariz. Tudo distrae, tudo diverte, tudo encanta e tudo instrue. Flanando pelas ruas, pelos *boulevards*, nos passeios publicos, ao longo dos caes do Sena, quantas scenas bonitas e pittorescas, quantos quadros vivos!

Nos museus, quantas obras primas immortaes! e nas egrejas, quantos thesouros artisticos encerrados!

Mas estes prazeres de ordem esthetica, intellectuaes, antes de tudo, são o lado serio da grande capital cosmopolita. Eu quero exclusivamente dar-lhes aqui a chave de ouro que abre o paraiso pariziense. A minha experiencia servirá de guia aos que pela primeira vez se aventuram nos dedalos de Pariz. Quem diz experiencia diz sciencia. Ha, pois, uma sciencia dos prazeres de Pariz que se não adquire senão á nossa custa e, além disso, com muitos incommodos. Estas linhas que seguem têm por fito poupar aos leitores os desgostos e desillusões, que entristecem a viagem, as perdas de tempo que a prolongam inutilmente e as perdas de dinheiro, que se tornam sempre desagradaveis.

Entremos, pois, em assumpto sujeitando-o ao seguinte summario:

I

Quando se deve chegar a Pariz: pela manhan ou á noite?—Os POURBOIRES. —*Tabacos, cigarros e charutos.—Objectos perdidos.—Policia privada.—Os medicos e pharmaceuticos: Serviço medico nocturno.—Estabelecimentos de banhos.—Cabelleireiros.*—MASSEURS—*Somnambulas.—Cartomantes e chiromantes.*

II

Calendario dos prazeres e curiosidades de Pariz.—Passeios e prazeres relativos a cada dia da semana.—Como a gente se deve vestir em Pariz.—Os usos de Pariz.

III

Pariz á mesa.—Os pratos parizienses.—As ostras.—Os BOUILLONS-RESTAURANTS. *—Os principaes* RESTAURANTS *de Pariz, os seus pratos especiaes e respectivo preço.—Os* RESTAURANTS *exoticos.—Os* BARS.

IV

Os theatros e espectaculos de Pariz.—Os circos.—Os Cafe's.—Concerts e os Music-Halls.

V

Os bailes publicos.—Bailes MUSETTE *e bailes de barreira.—As cervejarias de mulheres.*—SOUPEURS *(ceadores) e* SOUPEUSES.*—Os* RESTAURANTS *nocturnos.*

VI

Pequenos conselhos aos que desejam entrar em relações com as demi-mondaines.—Gyros e passeios nocturnos: Em MONTMARTRE.*—Para cear em* MONTMARTRE.*—Gyros pelo* QUARTIER LATIN.*—Na rua popular de* LA GAITÉ.

VII

Os DESSOUS *de Pariz tambem chamados a Tournée des Grands-Ducs.—Nas immediações do mercado durante o dia.*

VIII

O jardim do Luxemburgo: quartier latin ou das Escolas (estudantes de ambos os sexos).—Nos grandes BOULEVARDS, *para ver Pariz desfilar.*

IX

Sobre as aguas do Sena.—Passeio em lancha a vapor da Ponte de AUSTERLITZ *a de* AUTEUIL.*—O Bosque de Bolonha.—As corridas de cavallos.*

X

As curiosidades periodicas de Pariz e dos seus arrabaldes.—Os velodromos.—As sociedades esportivas.—Os espectaculos populares dignos de attenção nas ruas de Pariz.—As musicas militares.

XI

Os concertos LAMOUREUX, COLONNE *e do* CONSERVATORIO DE PARIZ.*—Nomes dos principaes artistas dos theatros e music-halls parizienses.—Nomes dos principaes artistas pintores e esculptores de Pariz.—Conclusão.*

—

Quando se deverá entrar em Pariz, nesta grande capital, pela manhan ou á noite?

De manhan Pariz ainda não fez a sua *toilette* e mostra-se num feio *deshabillé*; as ruas estão ainda desertas, as carroças ainda não apanharam o lixo da vespera; é a scena da Opera vista pelo avêsso, a sala vasia, o lustre apagado, sem orchestra, sem publico, sem cantores, sem dansarinas.

O espectaculo ainda não principiou. Dormem ainda as mulheres bonitas de Pariz; sómente na sua mansarda a *petite ouvrière*, carregada de tarefa, tem saltado da cama afim de proceder á sua ligeira *toilette*.

Nas immediações das *gares* os *restaurants e cafe's* se animam á medida que os trens chegam. Abrem-se as lojas e já os operarios encarreiram para os *marchands de vin*. Ao pé de um kiosque a vendedora de jornaes dobra sobre uma mesinha volante as folhas matutinas ainda humidas de tinta de impressão.

Na *cremerie*, ao ar livre, *operarias* matinaes que não desceram precisamente do seu sexto andar, mas descendem das *grisettes* de Paulo de Kock e de Murger, tomam tigelas de leite quente; e ao fundo da rua distingue-se a *silhouete* gentil da pequena ramilheteira que vem do mercado com um açafate e um grande ramo de flores.

A' noite, á luz do gaz resplandescente, o espectaculo de Pariz em festa, de Pariz em grande decote, fazendo aos nobres estrangeiros, como uma grande dama, as honras do seu salão e da sua alcova, é deveras grandioso. Pariz tem alguma coisa de principesco e sumptuoso na exhibição das suas tentações e dos seus peccados.

E' o Pariz scintillante e soberbo descripto pelos romancistas, o enorme *encombrement*, o vae-vem continuo nas ruas, ao longo dos passeios, entre as columnas e os kiosques multicores.

Rodam as carruagens com um roncar de rio impetuoso; e, de todos os lados, a multidão de *fiacres* (carruagens de praça) é serpeada pelas manobras pesadas dos grandes omnibus, semelhando paquetes de alto bordo; emquanto que os peões serpenteam incessantemente, de todos os lados, ao infinito e até entre as rodas de vehiculos de todos os feitios imaginaveis, num afan terrivel de formigueiro em revolução!

De onde sae esta gente toda? Onde vae? Para onde correm estas filas de carruagens? Ao prazer! á alegria!

Quando os globos electricos scintillam, quando as *vitrines* das lojas se illuminam como altares e os fogos multicôres das *reclames* apparecem e desapparecem sobre as altas fachadas dos edificios, Pariz terminou a sua fadiga, o seu labutar diurno e, experimentando um vivo desejo de lassidão e parada, afoga os seus dissabores, a idéa dos seus máus negocios na alegria e no prazer. Pariz atira-se, então, acotovela-se ruidosamente nos *cafe's* onde tocam orchestras, nos *restaurants* onde fumegam os odoriferos manjares, nas cervejarias onde espuma a cerveja de Munich, nos *marchands de vin* onde brilham os metaes do balcão que chegam a parecer de prata nova, nos theatros e *music-halls* onde se exhibem mulheres em *toilettes* de grandes mundanas ou em suggestivos *maillots* que as apresentam em plastica paradisiaca.

Pariz entra na vida com a noite «fica presa de uma alegria de goso cedendo irresistivelmente ao appetite desenfreado de tudo o que se compra.»

A impressão é empolgante, a sensação inesquecivel!

Tem-se de Pariz uma visão sardanapalesca que, para todo o sempre, fica impressa na mente. E' o *grande banquete da alegria e do prazer*, para o qual são convidados todos aquelles que chegam com ouro bastante para a compra de um logar.

Aos que pela primeira vez vêm a Pariz e que desejam conhecer sem perda de tempo, a cidade do prazer e da festa, áquelles que desejam experimentar a deliciosa e indescriptivel sensação de se acharem de repente transportados das ruas patriarchaes e silenciosas das suas cidades de provincia aos fogos de alegria da immensa cidade do Rei Sol, que grita, canta, come, bebe, caracoleia e dansa até os primeiros toques da alvorada, áquelles, emfim, diremos sem hesitar: «Chegae á noite, entrae na Babylonia moderna pelos grandes *boulevards* e ide jantar num grande *restaurant* onde começareis a saborear os prazeres de Pariz no que diz respeito á sua exquisita e delicada cozinha.»

Os *pourboires* constituem a quantia modica dada a titulo gracioso aos *garçons* (creados) dos *restaurants*, *chasseurs* (moços de recados), officiaes de barbeiro e cabelleireiro, cocheiros, *ouvreuses* (operarias), etc., a todos aquelles, emfim, que nos prestam um serviço de qualquer ordem.

Nos *cafés* e *restaurants* o *pourboire* (gorgeta) é quasi obrigatorio e muitas vezes até humanitario, pois em muitos desses estabelecimentos a gorgeta constitue o unico ordenado. Por uma despesa de 1 franco dá-se geralmente 10 centimos ao *garçon*; por uma refeição, 5 %, nos pequenos *restaurants* a preço fixo, nos *bouillons*; nos grandes *restaurants* nunca menos de 10 %. O *pourboire* augmenta na proporção das pessôas servidas e geralmente se deixa no prato ou salva em que o *garçon* trouxe a conta da despesa, aqui chamada *addition*.

Ao *chasseur* dá-se geralmente de 50 centimos a 1 franco e 50 por *course* (recado, commissão), segundo a distancia. No theatro, á *ouvreuse* que nos vae indicar o *fauteuil* dá-se meio franco e um franco e vinte e cinco centimos se se trata de um camarote. Ao cocheiro deve-se dar 25 centimos de gorgeta por uma corrida e se esta fôr *pressée* (com urgencia), 50 centimos. O mesmo *pourboire* deve ser dado por cada hora quando a carruagem é alugada á hora. Ao official de barbeiro ou cabelleireiro que nos faz a barba ou nos corta a cabelleira é costume dar de 15 a 30 centimos, segundo o serviço.

E' incalculavel o que se distribúe em *pourboires* nesta bella cidade de Pariz. Felizmente no Brasil elle ainda não creou profundas raizes. Tempo virá...

A venda do tabaco é um monopolio do Estado. Os charutos são geralmente bons, mesmo a partir de 10 ou 15 centimos. Os *débits de tabac* (tabacarias) têm uma lanterna encarnada e vendem tambem sellos de correio, cartas-telegrammas, papel para cartas, podendo-se até ahi escrever uma carta. Junto ao *Grand Hotel* ha um grande *bureau de tabac*—o melhor de Pariz—onde se encontram as melhores marcas de charutos da Havana e todas as qualidades de cigarros. Os phosphoros tambem constituem monopolio do Estado e é para lamentar que em Pariz ainda se use o repugnante phosphoro de enxofre que nos suffoca quando em combustão. Ha tambem phosphoros de cera usados por quem se presa ou não quer tolerar o nauseabundo cheiro dos classicos enxofrados.

Se alguem perder qualquer objecto em Pariz deve immediatamente escrever (sem sellar a carta) ao prefeito de policia, dando-lhe os signaes minuciosos do objecto perdido.

Quanto aos objectos preciosos o mais simples e seguro é depositál-os na caixa forte do hotel onde a gente se hospedar, ou então alugar, mediante a somma de 5 francos mensaes, um compartimento das grandes caixas-fortes, ao abrigo de tudo, que o *Comptoir d'Escompte* ou o *Credit Lyonnais* põem á disposição do publico para a guarda de valores, ouro, prata, joias, papeis de credito, etc. Uma chave particular, unica, é entregue ao depositante que póde visitar os cofres todos os dias, excepto aos domingos e dias santos, de 9 horas da manhan ás 6 da tarde.

Para negocios de cambio, descontos de saques, ha aqui uma casa de primeira ordem: o *Comptoir National d'Escompte*, que possue uma secção especial para descontos e quejandas transacções, na rua 4 de Septembre, perto da praça da Opera. O *Credit Lyonnais* faz tambem todas as transacções e operações de cambio.

Ha tambem em Pariz uma policia privada para buscas, missões confidenciaes, etc. A agencia geral desta policia privada, que presta excellentes serviços, é na rua Lavoisier n. 21, perto da egreja da Magdalena. Fazem parte della os srs. Goron, antigo chefe de segurança; Guillaume, ex-inspector de segurança e outros individuos de bom olho, capazes de ver de longe o que nós não conseguimos descobrir ao pé de nós.

Os honorarios dos medicos, chamados de *quartier* variam entre 3 e 10 francos por visita. A' noite paga-se o duplo.

Quando se quer consultar um medico celebre escreve-se-lhe uma carta pedindo *rendez vous* ou um cartão de ordem na vespera ou ante-vespera da consulta, para não se ter de esperar muito tempo. E' costume, uma vez que não se reside em Pariz, pagar *immediatamente ao medico* após a consulta.

Como os medicos parizienses não gostam de ser incommodados durante a noite a camara municipal de Pariz organizou um serviço medico nocturno. Se alguem cair doente deve mandar prevenir immediatamente o mais proximo posto de policia. Um agente irá buscar um dos medicos de serviço e acompanhal-o á casa do paciente. O preço da visita é de 10 francos (20 a 40 para partos). Não é, porém, o medico que recebe este dinheiro, é a camara que no dia seguinte reclamará o preço da tabella.

Ha algumas pharmacias que ficam abertas durante toda a noite e nesse numero se acha a *Pharmacie centrale des grands boulevards*, rua Montmartre, n. 178, perto do *boulevard* do mesmo nome. As especialidades pharmaceuticas inglezas, americanas, portuguezas, brasileiras e allemans, são vendidas nas pharmacias que se acham situadas nas immediações da *gare* St. Lazare, rue de La Paix, rue Castiglione, etc.

Os estabelecimentos de banhos quentes (200 estabelecimentos) estão abertos das 6 horas da manhan ás 8 horas da noite e, ás vezes, até mais tarde. Ha sempre um callista em cada estabelecimento.

O preço de um banho simples é de 50 centimos, de assento, 50 centimos, de pés, 40 centimos, de carbonato de soda, 70 centimos.

Um banho completo—*Bariges* ou alcalino, ou de Vichy, ou de Plombières, ou de gelatina custa 1 franco e meio, fora a roupa que se compõe de: 1 penteador turco, 25 centimos e 1 toalha de mãos, 10 centimos.

Os banhos de vapor, de alcatrão, perfumados com therebentina, thymol e outros aromas, assim como as duchas, comprehendendo salão de repouso (roupa: 1 penteador turco, 2 toalhas e 1 lençol), custam 1 franco e 75 centimos. Um banho sedativo, conhecido por *bain Raspail*, saes marinhos e banho Salies-de Béarn, 3 francos e vinte centimos. A hydrotherapia com agua de fonte, assim como as duchas frias, circulares, vaginaes, de assento (vulgarmente chamadas ascendentes), custam 75 centimos.

A ducha escosseza vale 1 franco e 50 centimos.

O preço do serviço é assim tarifado: para os banhos de vapor, duchas medicinaes, 1 franco; hydrotherapia, 25 centimos. Roupa, toalha, 10 centimos. Penteador, 25 centimos. Fundo de banheiro (panno para forrar o banheiro), 20 centimos. Lençol, 25 centimos. Massagem, 2 francos. Fricção com uma luva de crina, 60 centimos. Fricção com pasta de amendoas, 1 franco. Fricção com sabão de Napoles, 1 franco e 25 centimos. Fricção com agua de Colonia, 2 francos. Corte de unhas e callos, 1 franco e 50 centimos.

Os banhos turco-romanos são luxuosos estabelecimentos com salas de *sudation* (sudorificas) de vapor, de massagem, de duchas, piscina e *divan* de repouso. Duração media de um banho, 1 hora e 1/2.

No *Hammam*, 13, rue Neuve-des-Mathurins o preço de um banho turco-romano para homens, roupa comprehendida, é de 5 francos e 50 centimos; para senhoras, 10 francos.

No *Hammam Monge*, da rue Cardinal Lemoine, 63-bis, os preços são mais convidativos, mas o luxo é mais moderado.

Ha além disso os banhos frios do Sena: banhos Henrique IV no *Pont-Neuf*: banhos *das flores*, no caes do Louvre (especialmente para senhoras); *Ouarnier*, na *Ilha Saint Louis*, aberto de 15 de maio a 15 de setembro (30 a 50 centimos entrada e camarinha; calção, 10 centimos; penteador, 20 centimos; toalha, 10 centimos).

Nos hoteis parizienses custa um banho, roupa comprehendida, dois francos e cincoenta centimos e é esta a razão pela qual a frequencia é rara.

Em quasi todos os hoteis de 1.ª ordem ha um salão de cabelleireiro.

A tarifa é a seguinte: cabello—50 e 75 centimos; barba—25 centimos; fricção—50 centimos. Penteado de senhoras com frizados e ondulações, 250 a 4 francos. Lavagem de cabeça—150 a 250. E' claro que estes preços não incluem o *pourboire* que, como se sabe, é de 20 a 50 centimos. As senhoras dão, ás vezes, mais.

Quem tiver necessidade de ser massageado em Pariz e não quizer sujeitar-se á semelhante operação nos estabelecimentos para isso destinados deve recorrer á lista que vae abaixo:

Mme. Ambrosio—rue des Belles Feuilles, 7. Berg.—avenue des Champs Elysées, 120. Mme. Crignon-Lorenza—rue La Condamine, 21. Guimard—rue Chazelles, 26. Mme. Heller—boulevard Barbés, 44. Kumbin—rue de Londres, 58. Mme. Meunier — avenue Ledru-Rollin, 142. Sarazin—rue de Monceau, 10. Mme. Weber—place de Tivoli, 12.

Como as somnambulas parizienses têm uma grande reputação e as suas consultas são deveras interessantes abaixo dou a lista das mais reputadas:

Mme. Abel—rue J.-J. Rousseau, 37. Mme. Alexandre—boulevard Sébastopol, 30. Mme. Bourland—rue Torricelli, 4. Mme. Berthe—rue St.-Merri, 23. Mme. de Ria—rue J.-J. Rousseau, 13. Mme. Hortense — rue Lafayette, 101. Mme. Jeanne — rue Notre-Dame-de-Nazareth, 10. Mme. Lenormand—rue du Bac, 5. Mme. Semiramis—rue St.-Lazare, 100.

E, para terminar este capitulo, lá vae a relação dos mais celebres e frequentados cartomantes e chiromantes de Pariz:

Mme. Kaville—rue de Grenelle 187 (consultas 2.as, 4.as e 6.as). Mme. Fraya—rue de Berne, 29. Mme. de Thèbes—avenue Wagrane, 29. Mme. Anojuste—rue J.-J. Rousseau, 54. Mme. Blanche—rue Saint.-Anne, 58.

J. E. Pereira (Faneca).

Elles...

Na madrugada de ante-hontem, os gatunos penetraram na residencia do sr. Manuel de Souza Lima, roubando objectos no valor superior a 1:500$000.

Pelas diligencias policiaes procedidas pelo subdelegado da Torre, chegou-se á evidencia de que Marcello de tal, em companhia de mais dois individuos penetrou antes, de praticar o roubo, no *Prado Pernambucano* onde conseguiu arrumar dois caibros.

Dahi partiu em direcção á residencia da victima, construindo com esses caibros uma escada, que o facilitou a galgar a janella do quarto da residencia do sr. Lima.

Chegada, ahi tratou com brevidade de transportar as malas para o sitio, onde depois de minuciosa escolha conduziu os seguintes objectos: um relogio de ouro e uma corrente do mesmo metal cravejado de brilhantes, um chapéu do Chile, dois costumes de casemira e grande quantidade de roupas brancas.

No bolso de uma das calças por elle roubadas achavam-se as chaves do cofre e da loja.

Estes objectos foram depositados em cima de uma banca.

Na occasião em que penetrou no quarto, algum rumor despertou o sr. Souza Lima, que ainda chegou a levantar-se da cama.

Attribuindo, porém, o ruido aos gatos, novamente adormeceu, sem suspeitar da presença de gatunos.

Momentos depois foi acordado então pelo proprietario da casa, o sr. Aurelio, que presentira os gajos quando estes se afastaram precipitadamente.

Deu ligeira busca no seu quarto de dormir, reconhecendo que fôra roubado.

O subdelegado da Torre, que se acha encarregado das diligencias, conseguiu hontem capturar Marcello.

O gatuno nega terminantemente a autoria do roubo.

Marcello é bastante conhecido da policia e por diversas vezes tem sido capturado como gatuno.

Sobre o facto proseguem as diligencias.

— Na Encruzilhada, a policia capturou ante-hontem, á noite, a mulher Maria Caldas, no momento em que esta praticava alli uma gatunagem.

— Tambem o subdelegado de Santo Amaro prendeu no seu districto o individuo Pedro José da Hora, autor de varias espertezas naquelle suburbio.

Estes dois amigos do alheio já tiveram ingresso na detenção, onde se acham ás ordens das respectivas autoridades dos citados districtos.

×

Entrou hontem na cadeia desta capital, afim de ter o conveniente destino, o louco Manuel Theodoro de Araujo, infeliz que foi remettido para aquelle estabelecimento pelo delegado do municipio de Bom-Jardim, onde perdera o uso de suas faculdades mentaes.

Trouxe-o uma escolta commandada pelo cabo Julio da Motta Silveira.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Para a *Liga contra a tuberculose* enviou-nos hontem 300 coupons d. Rosa Amelia de Sá Leitão Soares, em solennização do anniversario de sua prima e comadre, senhorita Almerinda Rego Lins.

×

Quarta-feira passada, na usina *Tiuma*, o jornaleiro de nome Zeferino Francisco de Paula, armado de faca e cacete, aggrediu abruptamente ao sr. Virgilio Teixeira de Borba, antigo empregado daquella fabrica, fazendo-lhe varios ferimentos.

Tendo sciencia do facto, transportou-se immediatamente para o local do conflicto o delegado de S. Lourenço da Matta, que, a respeito do crime, procede ás diligencias da lei.

Ignora-se o paradeiro do autor deste delicto, assim como a causa que o produziu.

×

Sendo acommettido de variola na cadeia desta capital, foi ante-hontem immediatamente transportado para o hospital Santa Agueda o réo Antonio Jeronymo da Silva.

DA CARTEIRA DO REPORTER

A bordo do paquete *Danube* passaram hontem pelo nosso porto, os srs. drs. Indio do Brasil, senador federal pelo Pará, e João Ribeiro de Oliveira e Souza, director do banco de Juiz de Fóra.

⁂ Por portarias de 31 do mez findo, foram nomeados, pelo sr. Padua Mamede, delegado fiscal do thesouro federal, fieis de armazens da alfandega do Recife os srs. Celso Cavalcante de Albuquerque e Carlos Augusto Gomes Leal.

⁂ Com destino ao Rio de Janeiro, passou hontem, a bordo do vapor *Danube*, a exma. sra. d. Evangelina Penna Chaves, digna filha do exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna, presidente eleito da Republica.

⁂ Durante o mez findo foi o seguinte o movimento de entradas de vapores em nosso porto: allemães, cinco; austriacos, tres; argentinos, dois; francezes, dois; brasileiros, trinta e um; e inglezes, vinte e um.

Dos differentes portos desembarcaram nesta cidade 372 homens e 81 mulheres e sairam 291 homens e 58 mulheres.

NOTICIAS MILITARES

Diz-se nas rodas militares do Rio, que um dos primeiros actos do general Hermes da Fonseca, ao assumir a pasta da guerra no futuro governo, será a nomeação de generaes para commandar o 1.º e 7.º districtos militares e que o commandante de um dos districtos militares do norte vae pedir a sua reforma.

Trata-se, ao que parece, do general Firmino Lopes Rego.

— O sr. Henrique Deslandes, cidadão brasileiro, propoz que o ministerio da guerra construisse e mandasse proceder a experiencias no apparelho de navegação aerea de sua invenção.

O marechal Argollo, depois de ouvir a repartição do estado maior, resolveu não aceitar a referida proposta, por não ter o seu ministerio verba para tal fim.

— No salão de honra da Associação dos empregados do commercio do Rio, realizou-se no dia 19 do mez findo uma sessão civica do Clube militar, em homenagem ao seu saudoso presidente general Abreu Lima.

A's 8 1/2 da noite, o tenente-coronel dr. Lauro Sodré, presidente do clube, tendo á sua direita o engenheiro Abreu Lima, filho do finado marechal, e á esquerda o 1.º e 2.º secretarios, pronunciou rapido mas eloquente discurso, expondo os motivos da sessão e enaltecendo as qualidades civicas e moraes do illustre extincto, dando em seguida a palavra ao orador official, coronel Serzedello Correia, que pronunciou brilhante e longo discurso, dizendo quem foi o marechal Abreu Lima, historiando a vida notavel do militar, desde simples soldado até ao posto de general, os seus feitos memoraveis na guerra do Paraguay, a sua saliente e patriotica figura na proclamação da Republica ao lado do grande Benjamin Constant, os serviços por s. exc. prestados nos momentos mais difficeis que tem tido o Brasil.

Depois o orador disse o que foi Abreu Lima como chefe de familia.

Leu trechos da sua longa e brilhante fé de officio, mostrando que só ella bastaria para o seu elogio funebre, terminando o dr. Serzedello Correia o seu discurso, saudado por uma prolongada salva de palmas.

Em seguida falou o dr. Lauro Sodré, que encerrando a sessão, agradeceu em breve discurso a presença dos que alli se achavam para render um preito de justiça ao illustre soldado e saudoso republicano que foi o marechal Abreu Lima.

Estiveram presentes os seguintes senhores: tenente-coronel Benevenuto de Magalhães, pelo dr. Felix Gaspar; deputados Benedicto de Souza, Costa Mattos, Bazerril Fontenelle, 1.º tenente João Cruz, pelo general Costallat; alferes-alumno Azevêdo, pelo commandante da Escola de engenharia e artilharia; commissão do corpo de bombeiros, da força policial, marechal João Barbosa, majores Abrantes e Silva Braga, general Marciano de Magalhães, capitães Moreira Guimarães, Isidro de Figueirêdo e Lino da Fontoura, tenente coronel Alencastro Guimarães e Rego Medeiros, pela Liga Patriotica Brasileira.

Assistiram á sessão a sua exma. esposa e filhos e o capitão Freitas.

A's 9 1/2 terminou a sessão, durante a qual tocou uma banda de musica do exercito.

— O correspondente militar do *Times*, durante a guerra russo japoneza, acaba de publicar uma obra, *Imperial Strategy*, em que elle trata da maior parte dos problemas militares que dizem respeito á Inglaterra de hoje.

Na sua opinião, os seus compatriotas nunca estiveram em condições tão lastimaveis como no periodo que seguiu á guerra sul-americana, quando elles soffreram a perda das suas illusões mais queridas.

Acredita que a Gran-Bretanha andaria bem se adoptasse a conscripção e que, sem em logar de um amalgama de tradições, ella fosse dotada de uma constituição escripta, o primeiro artigo deveria ser a obrigação do serviço militar para todos. O systema que guarda sob as bandeiras os alistados durante sete ou oito annos, é mais desfavoravel para a superioridade da nação, que o serviço obrigatorio que faz voltar os homens á vida civil, ás suas carreiras, no fim de dois ou tres annos. Todavia, dentro de poucos annos, a defesa do imperio recorrerá a esta medida.

— No orçamento da guerra para o anno vindouro, foi intercalada a seguinte disposição:

«O ministro da guerra discriminará no relatorio correspondente ao proximo exercicio as importancias arrecadadas como receita pelo conselho economico de cada um dos batalhões, regimentos e corporações dependentes do mesmo ministerio, especificando as fontes dessa receita eventual e o seu destino.»

— Tambem foi consignada no orçamento a verba necessaria para pagamento das gratificações dos professores das escolas regimentaes, além das que tiverem direito como subalternos.

Esta medida foi proposta pelo deputado major Thomaz Cavalcante.

— Pelo Supremo Tribunal Militar foi indeferido o requerimento do capitão Onofre Ribeiro, pedindo que a promoção ao posto que tem, seja considerada por actos de bravura com a antiguidade de 9 de fevereiro de 1894.

Esse parecer vae subir á consideração do sr. presidente da Republica.

PELOS QUARTEIS

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2.º sargento Francisco de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças 2, 14 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Pela policia de Bom-Jardim, foi capturado em dias da semana passada, no logar Couro d'Anta, daquelle municipio o criminoso de morte João Evangelista da Silva.

VARIAS

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita do sr. major Aggeu Jeronymo Gomes da Silva, prefeito do municipio de Bonito.

Agradecemos a attenção.

×

O sr. Manuel José da Silva Guimarães teve a fineza de enviar-nos um cartão de agradecimentos, pelas referencias que fizemos ao seu saudoso pae.

Confessamo-nos agradecidos.

×

Sob a presidencia do dr. Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, deve ser hoje installada a 12.ª sessão ordinaria do tribunal correccional do Recife.

Servirá como escrivão o interino Alfredo Soares Monteiro.

Serão julgados os réos soltos Izidoro Losano Frasquê, Manuel Francisco de Barros Junior, Hygino Honorato da Silva, conhecido por *Gino*, Manuel Cosme Moreira, Emilio Sergio de Oliveira e Cecilia Maria Alexandrina da Conceição.

×

Em viagem para o Rio, passou hontem, a bordo do paquete *Danube*, o sr. conselheiro João de Oliveira Sá Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal.

S. exc. foi cumprimentado a bordo pelo sr. Agripino Nogueira Lima, consul interino.

×

Acaba de prestar juramento e assumir o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Pau d'Alho, o sr. Severiano José Freire, ultimamente nomeado por portaria do dr. secretario geral do Estado.

×

Reassumiu o exercicio de subdelegado do 1.º districto de Pesqueira, o sr. Luiz Antonio de Abreu, cargo que estava sendo exercido pelo 1.º supplente alferes Jacob de Siqueira Cavalcante.

Neste sentido recebeu hontem a chefatura de policia um officio da nova autoridade.

×

Começamos a publicar hoje um curioso trabalho intitulado *Guia dos prazeres de Pariz*, escripto por um nosso compatricio, assaz viajado e instruido.

Para elle chamamos a attenção dos leitores.

×

Regressou hontem da Europa, passageiro do paquete *Danube*, o sr. dr. Joaquim Loureiro.

×

Chegará hoje ao Recife o paquete nacional *Alagôas*, da companhia Lloyd Brasileiro

Hoje mesmo seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Tendo saido hontem da Parahyba, do Norte o vapor nacional *Una*, da Companhia Pernambucana, hoje dará entrada em nosso porto.

×

Hontem, ás 7 3/4 horas da manhan, ancorou no lamarão o paquete inglez *Danube*, da companhia Real Mala, vindo da Europa.

A's 2 1/4 horas da tarde, zarpou para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Trouxe para o Recife, 24 passageiros e levou em transito 512.

×

Foi este hontem o movimento da enfermaria da casa de detenção:

Tiveram alta os réos — Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Joaquim Campos*, Manuel Coelho dos Santos, conhecido pela alcunha de *Perêba*, Anselmo Joaquim Soares e Manuel Firmino do Nascimento, cognominado *Mamede*.

Baixou o de nome Firmino Barbosa Gomes de Oliveira.

×

Os amigos do sr. Ernesto Amorim e Silva projectam fazer-lhe hoje uma significativa manifestação de apreço.

A's 7 horas da noite, em trem especial, partirão os manifestantes da estação Central, acompanhados por uma banda de musica, para a residencia do sr. Amorim, em Tigipió, onde lhe farão entrega de um custoso mimo.

×

Foram nomeados por decreto de 1 do mez findo, publicado no *Diario Official* n. 233 de 7 do mesmo mez, para a guarda nacional do municipio de Taquaretinga:

73.º batalhão de infantaria, 1.ª companhia Francisco Felix Cavalcante.

74.º batalhão de infantaria, estado maior, capitão ajudante João Ribeiro de Carvalho.

2.ª companhia do mesmo batalhão, 1.º tenente João Justino Vaz Mouro.

75.º batalhão de infantaria, 1.ª companhia Alferes Eugenio Henrique da Matta.

2.ª companhia, alferes Felix Cavalcante.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Dr. Oscar Coutinho, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Lucilla Domingues da Silva, residente em Amaragy, solteiros.

Antonio Miguel de Sant'Anna e d. Maria Josepha da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Oswaldo Umbelino Alvares e d. Izaura Gomes de Oliveira, solteiros, residentes na freguesia da Bôa Vista.

João Bedor de Araujo, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Corina Umbelina Marques, residente na freguesia da Graça, solteiros.

— O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manuel Vicente de Lima e d. Joanna Eustaquia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

×

Ao passar ante-hontem pela travessa do engenho *Uchôa* o individuo Francisco Pereira da Silva, que cavalgava fogoso animal, succedeu cair desastrosamente, ficando gravemente enfermo.

O subdelegado do Peres tomou conhecimento do accidente, fazendo transportar o pobre homem para o hospital Pedro II.

Em poder daquella autoridade acham-se dois cavallos pertencentes á victima e mais duas cangalhas, um par de ancoras e duas pelas de ferro.

Francisco Pereira declarou ser residente em Limoeiro, onde possue familia.

×

Acham-se desde hontem em observação na cadeia desta capital a preta Leopoldina de Souza e o negociante Pedro Ratis Simões, que perderam o uso das faculdades mentaes.

A primeira foi remettida pelo dr. delegado do 2.º districto e o ultimo pelo subdelegado do arrabalde da Encruzilhada.

×

Da cidade de Gamelleira, chegou hontem pelo trem da manhan da *Great Western* o jornaleiro João Pereira de Lima, que alli recebera grave ferimento de um seu desaffecto.

Veiu o infeliz com destino ao hospital Pedro II, onde se acha recolhido, conforme fomos informados.

×

Pelas 11 1/2 horas da noite de ante-hontem falleceu repentinamente em um açougue situado á estrada de João de Barros, o individuo Leoncio Silva, que, logo transportado para o necroterio publico, foi hontem alli examinado, tendo inhumação no cemiterio de Santo Amaro.

Incendio

Horroroso incendio manifestou-se hontem, á meia noite, no enchimento de alcool de propriedade do sr. Antonio do Rego Lima, situado na rua da *Companhia Pernambucana*, ns. 8 e 10.

O fogo, á hora em que escrevemos, 1 e 1/2 da madrugada, lavra de modo impetuoso, apesar dos esforços empregados pelos bombeiros para extinguil-o.

No local permanecem varias autoridades, entre estas o dr. chefe de policia e o general commandante do districto.

Diversos piquetes de cavallaria e infantaria estão collocados nas entradas daquella rua.

A agglomeração de populares é extraordinaria.

Contiguos á casa incendiada ficam: á direita, os estabelecimentos dos srs. Couto Vianna, deposito de algodão, e José Pereira Lapa, e á esquerda, separado por uma travessa, o enchimento dos srs. Pinto Alves & C.

— A's 2 horas conseguiram localizar o incendio.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 813, anno XXV, da *Lanterna Magica*.

— Recebemos hontem o n. 41, anno II, d'*O Matuto*, do Cabo.

Traz a data de hoje.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Balthasar José dos Reis, thesoureiro da Praticagem;

a senhorita Almerinda, filha do agricultor Manuel Joaquim do Rego Lins;

o talentoso academico de direito Lafayette Correia;

d. Leonor, esposa do coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

ARTES E DIVERSÕES

Para assistirmos á inauguração dos festejos a realizarem-se neste fim de anno, no aprazivel arrabalde da Varzea, recebemos hontem delicado convite.

Ali tocarão a *Charanga do Recife* e uma das bandas do corpo de policia, havendo muitos divertimentos populares.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Effectuou-se ante-hontem a festa hippica, promovida pela *União esportiva pernambucana*.

A concorrencia foi regular, bem como o movimento na casa das apostas, que attingiu 8:090$000.

Nos intervallos tocou a musica do 14.º batalhão de infantaria.

Na pedra da casa de pesagens lia-se a suspensão do joque Antonio Pequeno, que foi imposta pelo gerente do *Hippodromo do Campo Grande*.

Felizmente nas corridas de ante-hontem os joques disputaram, sem infringir o codigo.

Isto é digno de menção.

Passamos a fazer um ligeiro historico das corridas:

1.º Pareo, 800 metros. Foi demorada a partida.

Ao grito de larga, partem os parelheiros, formando-se uma disputa geral.

Na reta de chegada, *Cruzeiro* que corria atraz, fez a puxada e bateu aos fronteiros, saindo victorioso por um corpo.

Foi segundo *Aragon*.

Não correram os parelheiros *Napoles, Cigano* e *Transmontano*.

Tempo 60". — Rateio: 7$600 e dupla n. 49, 15$000.

2.º Pareo, 950 metros. Dada a partida, toma a frente *Edco* que logo foi batido pelo *Zazerino*, sendo este perseguido de *Conde*, que o não conseguiu mais batel-o, ganhando aquelle o pareo por um corpo de luz.

Conde secundou ao victorioso.

Não correu *Campineiro*.

Tempo 68". — Rateio: 15$300 e dupla n. 45, 12$900.

3.º Pareo, 1.050 metros. No pulo partiram emparelhados. *Tit-bits* conquista pouco a pouco a dianteira, sendo o vencedor do pareo.

Bonaparte foi bom segundo.

Tempo 77". —Rateio: 16$400 e dupla n. 35, 29$600.

4.º pareo, 1.000 metros. Ao grito de larga, toma a ponta *Juquinha*, que logo foi batido por *Leão*, conservando-se este na ponta até a cabeça da reta de chegada. Todos forçaram o galope; surge *Juquinha* occupando a dianteira, e vence o pareo.

Zopyro foi bom segundo.

Tempo 73" — Rateio: 9$900 e dupla n. 15, 20$800.

5.º Pareo, 1.200 metros. *Menelick*, como sempre, pulou de ponta, conservando esta posição até a seta dos 1.100 metros, onde foi alcançado por seus perseguidores. No poste dos 1.050 metros todos forçavam, vindo a sair victorioso *Helvetius* por meio corpo.

Templar, que tinha probabilidade em ganhar o premio, foi o segundo.

Tempo 90". — Rateio: 19$800 e dupla n. 24, 13$600.

6.º Pareo, 1.400 metros. Ao juiz baixar a bandeira, saltou na ponta *Bonaparte* que foi batido em pequena distancia por *Uyrapurú*.

Na seta dos 900 metros *Tit-bits* forçou o galope e foi lutar com o guião, sendo esta tenaz até os 1.400 metros. Na seta dos 1.300 metros formou-se um bolo indescriptivel, sendo nelle favorecido o animal *Fantoche* que corria por fóra, passando este a correr de ponta desde a cabeça da reta de chegada até o poste do vencedor, ganhando por um corpo a corrida.

Tit-bits depois de lutar com todos que formavam o pareo, passou a lutar em toda a reta de chegada com o animal *Bonaparte*, que o não deixou ganhar o primeiro premio, succedendo chegarem eguaes no poste do vencedor, occupando ambos a segunda posição.

Tempo 103".—Rateio: 11$200 e duplas n. 13 e 36, 12$300 e 16$700.

Neste pareo foram pagos dois rateios duplos, por terem chegados emparelhados em segundo logar *Tit bits* e *Bonaparte*.

7.º Pareo, 1.100 metros. Logo no pulo, formou-se um grande bolo, durando este até a cabeça da reta de chegada.

Zopyro que sempre vinha perseguido propositalmente, conseguiu desligar-se do bolo e logo cortar a luz de seus perseguidores, ganhando a corrida por um corpo.

Palhaço conseguiu o segundo logar.

Tempo 83"—Rateio: 11$400 e dupla n. 56, 29$600.

8.º Pareo, 900 metros. *Colibri* saiu de escapada e não achando quem o alcançasse foi o dono do premio livremente.

Tenor conseguiu secundal-o.

Não correu *Estroina*.

Tempo 66" — Rateio: 6$900 e dupla n. 12, 11$300.

Sairam victoriosos os seguintes joques: Manoel Martins 3, José Marcellino 3, Antonio Luiz de França 1 e Luiz de França 1.

As coudelarias victoriosas foram: Torrense 2, Progresso 1, Excelsior 1, Brasileira 1, Montanha 1, Banguê 1 e São Fernando 1.

A's 5 e 50 da tarde terminou o divertimento esportivo.

DESAPPARECIDOS

Creuza, mimosa creancinha de mezes, primeira filha do sr. dr. Nilo Camara, deixou ante-hontem de viver.

Victimou-a impiedosa gastro enterite, victoriosa contra todos os esforços da medicina, contra todos os desvellos da familia.

Seus paes viram-na partir, desolados, e foi nos braços maternos que a pequenita soltou o derradeiro vagido.

Sentimentamos ao dr. Nilo e á sua exma. esposa.

— O enterro de Creuza realizou-se hontem, á tardinha, no cemiterio de Santo Amaro, perante numerosa assistencia.

LOTERIA POPULAR

1.ª LOTERIA DO PLANO N. 30 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE OUTUBRO DE 1906

37586	10:000$000	31003	100$000
41202	1:000$000	38418	100$000
58787	500$000	46464	100$000
17402	200$000	57960	100$000
39067	200$000	.....	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

68 | 11222 | 38759
2675 | 31086 | 81765

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

524 | 10478 | 19297 | 46963 | 66461
3656 | 16881 | 37232 | 48424 | 97739

DEZENAS

37581 a 37590	10$000
41201 a 41210	10$000
58781 a 58790	10$000

APPROXIMAÇÕES

37585	75$000	41203	50$000
37587	75$000	58786	25$000
41201	50$000	58788	25$000

CENTENAS

Os numeros de 37501 a 37600 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 41201 a 41300 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 58701 a 58800 estão premiados com 3$000.

Todos os numeros terminados em 86 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 500 réis excepto os terminados em 94.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta apresentada por Evergisto Gomes de Menezes, da quantia de 386$760, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Salgueiro, do 1.º de junho de 1904 a 31 de janeiro do corrente anno, e conformando-me com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a quantia de 238$765, a que sómente tem direito, relativamente ao periodo de 11 de junho de 1904 a 31 de dezembro do anno passado, sendo: 76$940 dos mezes de julho a dezembro desse ultimo anno, pela verba do art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação e a de 161$895 dos de junho de 1904 a junho de 1905 pelo art. 2.º n. 122 do que se acha em vigor, devendo esta importancia ser previamente escripturada.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, em officio n. 407, de 4 do corrente, mandae pagar á Bernardina da Luz de Sant'Anna, uma vez provando ser viuva do cabo de esquadra do corpo de policia, José Florentino da Cunha, fallecido em 22 de junho deste anno, a quantia de 14$190, liquido dos vencimentos de 21 dias de soldo e 22 de etapa, a que tinha direito o mesmo cabo de esquadra, naquelle mez, incidindo a despesa na verba do art. 2.º § 47 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Conformando-me com o vosso parecer e informações do director da Directoria da Justiça, prestadas sobre o requerimento de José Pedro de Oliveira, sargento do 1.º corpo de policia e subdelegado do districto de S. Vicente, do municipio de Timbaúba, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º n. 122 do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe, depois de devidamente escripturada, a quantia de 110$000, que despendeu com o pagamento ao proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento policial daquelle districto de 11 mezes do aluguel da mesma, a contar do 1.º de abril do anno passado a 1.º de março do corrente, conforme o documento junto, á razão de 10$000 mensaes, devendo o pagamento dos alugueis que se seguirem ser effectuado pelo Estado ao proprietario ou ao seu procurador mediante attestado de occupação do mesmo predio.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de setembro de 1906.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 55 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Eduardo Layme, a quantia de vinte e sete mil e quatrocentos réis (27$400), que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, ao Gymnasio Pernambucano, durante o decurso do mez de março deste anno.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Alfredo Rodrigues Meira Torres, concorrente a officios de justiça, resolve, de accôrdo com os arts. 201 e 202 do regulamento expedido com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1895, nomear uma commissão composta do professor de Lagôa de Gatos, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, do promotor publico de Panellas, bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho e do capitão Pedro Soares da Silva Lyra, para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.—Communicou-se aos nomeados.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça—Transmittindo-vos a petição do preso Antonio Alves Bezerra, solicitando perdão do resto da pena a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de Limoeiro, a qual se refere o dr. juiz de direito da comarca, em officio de 25 de agosto ultimo, aqui junto, peço que providencieis no sentido de ser a ella annexada a certidão do respectivo processo, na conformidade do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Francisco Lins Moraes, segundo participou em officio de 13 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Serinhaem, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, no impedimento do effectivo, que se acha em goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 17 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação, a Manoel Francisco da Silva Lyra, a quantia de 116$800, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Bezerros, no periodo de julho do anno passado a junho findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 17 do corrente, mandae pagar a João Amaro dos Santos, a quantia de 30$005, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Santo Amaro, nos mezes de março a maio ultimos, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 10:200$000, de Braga, Sá & C., proveniente do fornecimento de calçado ás praças do corpo de policia e relativo ao 3.º trimestre do corrente anno, recommendo-vos que mandeis effectuar o pagamento, á vista do saque a ser apresentado, obtido em favor do Thesouro e desconto de 10 °/. ao anno, sobre aquelle total, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque, correndo a despesa pela verba do art. 2.º n. 49 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 17 do corrente, mandae abonar ao tenente do 1º corpo de policia, Antonio Pinangel de Albuquerque, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente. — Communicou se ao commandante do 1.º corpo de policia.

— *Mutatis mutandis* com referencia ao tenente Tiburcio de Oliveira e Souza.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de setembro de 1906

Officio:

Ao exm sr. desembargador governador do Estado. — Não procede a duvida levantada pelo dr. administrador da Recebedoria.

O n. 13 do § 4.º do artigo da lei orçamentaria só se refere aos directores das companhias ou sociedades anonymas, e, nesse caso, não podem ser comprehendidos os empregados de companhias que exerçam algum cargo que os obrigue á gerencia ou superintendencia de algum serviço.

Só os directores de companhia podem ser obrigados ao pagamento do imposto.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, attendendo ao que requereu Feliciana Eduwiges da Costa Gama, professora ultimamente removida para a cadeira de Quipapá, proroguei, por mais 35 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Fenelon Affonso Ferreira, tabellião, escrivão do crime, civel, commercio, jury e execuções, e annexos e privativo de orphams do municipio de Palmares, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 112$300, proveniente da publicação de editaes do Tribunal Correccional desta capital, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno, e da impressão de mil rotulos para expediente da secção do archivo annexo á Secretaria da Justiça, devendo incidir a despesa na verba do art. 2.º n. 21 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a José Lopes Adheiro Irmão, a quantia de 448$000, que lhe é devida, pelo fornecimento de diversos artigos que, por ordem deste governo, fez durante este mez, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º n. 53 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao delegado de policia de Ingazeira.—Tendo de partir brevemente uma commissão de engenheiros da «Great Western of Brasil Railway Company Limited» em viagem de reconhecimento e exploração da cidade de Pesqueira até o extremo deste Estado, tocando nesse municipio, na linha em direcção ao Crato no Ceará e d'ahi até o planalto do Tocantins, em Goyaz, venho recommendar-vos, em nome do exm. sr. governador do Estado, que dispenseis aos referidos engenheiros todo auxilio e apoio de que necessitarem, para o bom desempenho da missão de que se acham incumbidos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do 2.º corpo de policia, José Caetano de Mello, a quantia de 161$328, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada, pelo maximo, por ter de seguir em diligencia para o municipio de Ingazeira.

— Ao mesmo. — Conforme solicita o commandante do 1.º corpo de policia, em officio n. 2.125, de hontem datado, recommendo-vos que, pelo art. 2.º n. 47 do orçamento vigente, mandeis abonar, por adiantamento, a quantia de 1:527$900 total de dois prets numericos, aqui juntos, sendo um de 811$800, para occorrer ao pagamento de etapas deste mez e do de outubro vindouro, de 15 praças do mesmo corpo e outro de 716$100 para as de um official e 25 praças, relativo ao corrente mez, todos os quaes seguem em diligencia para o interior do Estado, devendo aquelle total ser abatido das relações de vencimentos que têm de ser apresentadas no Thesouro, no fim dos mesmos mezes. — Communicou-se ao commandante do 1.º corpo de policia.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao alferes do 1.º corpo de policia, Christovam Gonçalves de Albuquerque, a quantia de 100$, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada por ter percorrido em diligencia diversos municipios deste Estado e outros da Parahyba, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 47 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 19 do corrente, mandae abonar ao alferes do 1.º corpo de policia, Antonio Luiz da Serra Cavalcante, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela quinta parte, de conformidade com o disposto nos arts. 54 e 53 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente. — Communicou-se ao commandante do 1.º corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 47 do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do 1.º corpo de policia, Manoel de Hollanda Cavalcante, a quantia de 205$332, que lhe fica arbitrada, pelo maximo, por seguir destacado para Floresta.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do 1.º corpo de policia, Christovam Gonçalves de Albuquerque, a quantia de 161$328, da ajuda de custo que lhe fica arbitrada, pelo maximo, por ter de seguir em diligencia para Afogados de Ingazeira.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 19 do corrente, mandae pagar a Manoel da Silva Ramos, a quantia de 610$000, proveniente do fornecimento de moveis para o 2.º corpo de policia, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.º n. 49 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 19 do corrente, mandae pagar a Silva Braga & C., a quantia de 421$000, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de agosto findo, conforme a conta junta, devendo o pagamento ser effectuado dentro do prazo de 30 dias, mediante o abate de 15 °/., a contar de 12 do corrente, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 45 da lei do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o 2.º sargento do esquadrão de cavallaria, Thomé Alves Ferreira, de quem tratastes em officio n. 2.073, de 15 do corrente, autorizo-vos a conceder-lhe 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de setembro de 1906.

Officio:

A sra. d. Clotilde de Oliveira. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de ter sido, no mesmo dia, installado o curso normal do «Collegio Prythaneu», sob vossa direcção, de accôrdo com a lei estadual n. 803, de 13 de junho deste anno.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao prefeito do municipio de Flôres.—Tendo de partir brevemente uma commissão de engenheiros da «The Great Western of Brazil Railway Company», em viagem de reconhecimento e exploração da cidade de Pesqueira até o extremo oéste deste Estado, tocando nesse municipio, na linha em direcção ao Crato, no Ceará e d'ali até o planalto do Tocantins, em Goyaz, venho recommendar-vos, em nome do exm. sr. governador, que dispenseis aos referidos engenheiros todo auxilio e apoio de que necessitarem, para o bom desempenho da missão de que se acham incumbidos.

— *Mutatis mutandis* aos prefeitos dos municipios de Ingazeira, Triumpho e Alagôa de Baixo.

— A' sra. d. Clotilde de Oliveira.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 15 do corrente, de ter sido, na mesma data, inaugurado o curso normal do «Collegio Prythaneu», a vosso cargo, de accôrdo com a lei estadual n. 803, de 13 de junho deste anno.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigestes.

— Ao dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, fiscal do governo junto ao «Collegio Prythaneu».—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 16 do corrente e fico sciente de ter sido inaugurado, no dia antecedente, o curso normal desse collegio, de accôrdo com a lei que o equiparou ao estabelecimento official, e bem assim que os novos astatutos, devidamente por vós visados, regulam convenientemente o ensino.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao revm.º vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 15 do corrente, de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio do Altinho, para o qual fostes nomeado por acto do secretario geral do Estado, de 5 deste mez.

— A' sra. d. Clotilde de Oliveira.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de ter sido, no mesmo dia, inaugurado o curso normal do «Collegio Prythaneu», sob vossa direcção, de accôrdo com a lei estadual n. 803, de 13 de junho deste anno.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Secretaria da Justiça, mandae pagar a M. Paiva & C., pela verba do art. 2.º n. 53 do orçamento vigente, a quantia de 1:593$120, em quanto importaram 7 000 kilos de farinha de mandioca que, por ordem deste governo, forneceram neste mez, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o incluso attestado de obito, remettido pelo director do presidio de Fernando de Noronha, com officio n. 129, de 17 deste mez, referente ao sentenciado José Maria do Nascimento.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, communico-vos que acham-se á vossa disposição, na Casa de Detenção, desta capital, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Francisco Pereira de Queiroz e José Antonio de Lima, afim de serem postos em liberdade, por conclusão das penas a que foram condemnados, segundo declara o sr. director do presidio, em officio aqui junto, por cópia, sob n. 124, de 17 do corrente mez.

— Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos que acham-se á vossa disposição, na Casa de Detenção, vindo ultimamente do presidio de Fernando Noronha, o sentenciado Antonio Francisco Duarte, vulgo Antonio Caboclo, afim de ser submettido a novo julgamento, no municipio de Bom Conselho, conforme requisitastes em officio n. 409, de 25 de agosto findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente, mandae pagar ao capitão do 1.º corpo de policia, José Francisco dos Santos, a quantia de 156$000, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada, pelo maximo, por ter seguido destacado para o municipio de Correntes.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 474, de 19 do corrente, exonerou, a pedido, despacho de hoje, o cidadão Augusto da Silva Neves, do cargo de subdelegado do districto do Peres.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1906

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve nomear o capitão Herculano Bandeira de Mello Filho, para exercer, por tempo de dois annos, na fórma da lei, o cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Nazareth.

Ao nomeado fica marcado o praso de 15 dias, para prestar o compromisso legal.

— O secretario geral do Estado resolve declarar que o nomeado para exercer o logar de 2.º supplente de juiz municipal de Bezerros, é o tenente coronel José Manoel Ferreira Pontes Filho e não o coronel José Manoel Ferreira Pontes, como se acha escripto no respectivo titulo.

Officios:

Ao sr. dr. A. A. Knox Little, d. superintendente da «Great Western».—Tenho a satisfação de communicar-vos que o exm. sr. governador do Estado, attendendo ao vosso pedido, constante do officio sob n. 166, de 13 do corrente mez, officiou, nesta data, aos governadores dos Estados do Ceará, Piauhy, Maranhão e Goyaz, solicitando os seus bons officios para o importante emprehendimento que a «Great Western» pretende propor ao governo federal, consistindo no reconhecimento e exploração de uma grande via-ferrea, que ponha em communicação este Estado com toda grande zona, comprehendida até o planalto do Tocantins, e por vosso intermedio recommendou ás autoridades dos municipios deste Estado que á commissão de engenheiros, encarregada dos estudos preliminares tem de percorrer, que lhe preste todo auxilio e apoio de que possa necessitar, para o desempenho dos trabalhos de que se acha encarregada.

Dando-vos disto conhecimento, sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os protestos da mais elevada consideração e apreço.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, cópia do officio n. 1.925, de 20 de agosto findo, do commandante do 1.º corpo de policia e da relação que ao mesmo officio acompanhou, na importancia de 1:696$900, que o mesmo commandante declara ter sido recolhida aos cofres do Thesouro, producto da venda, em hasta publica, de 41 cavallos do esquadrão de cavallaria, inutilizados para o serviço, numero a que ficou reduzido o de 61, constante da autorização, da qual vos dei sciencia por officio de 17 do mesmo mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de setembro de 1906.

Officios:

Ao sr. ministro das Relações Exteriores.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 21 de agosto ultimo, de ter sido concedido exequatur á nomeação do sr. Antonio J. de Amorim (Barão da Casa Forte), para o cargo de consul da republica do Chile, neste Estado.

No dia 18 do corrente fiz entrega ao nomeado da portaria que acompanheu ao vosso citado officio, concedendo ao mesmo cidadão a licença que solicitava para aceitar o referido cargo, cujo exercicio assumiu em data de hontem, conforme acaba de participar me.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao sr. Barão da Casa Forte. — Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 24 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido a gerencia do consulado da republica do Chile.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 2.º n. 23 do orçamento em vigor, mandae pagar á Companhia Pernambucana, a quantia de cento e um mil novecentos e cincoenta réis (101$950), que lhe é devida, pela passagem de ida e volta á Fernando de Noronha, de Carolina de Almeida Lima, de que trata a conta e portaria juntas.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve remover para a cadeira de Taquaretinga o professor de Gloria de Goytá, Rutilio José de Oliveira e Silva.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve remover para a cadeira de Gloria de Goytá o professor Florencio Mauricio de Alencar, ficando assim sem effeito a sua anterior nomeação para Taquaretinga.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao dr. João Braulio M. de Vilhena.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 11 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de secretario dos negocios das finanças e da agricultura, viação e industria do Estado de Minas Geraes.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Manuel Thomaz de Carvalho Britto.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 10 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, entrado no exercicio do cargo de secretario do interior do Estado de Minas Geraes, para o qual fostes nomeado por acto de 7 deste mez.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano. — Deferindo, nesta data, o requerimento do estudante Alfredo Peixoto, de quem tratastes em officio de hontem datado, declaro-vos, para os devidos fins, que concedo a permissão pedida pelo peticionario para, como ouvinte, frequentar neste estabelecimento as aulas de historia natural, physica e chimica, arithmetica, algebra, francez e inglez.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Leopoldina, pediu prorogação, por mais 60 dias, do praso marcado para temar posse da mesma cadeira, exarou, em 22 do corrente, o seguinte despacho:—Concedo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1906

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, resolve prorogar, por 45 dias, o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Cabrobó, para o qual foi nomeado por portaria de 11 de agosto ultimo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Salgueiro.

— O secretario geral do Estado resolve nomear o tenente-coronel José Cypriano de Souza Pimentel, major Manuel Rufino de Farias e o tenente Feliciano Bezerra de Medeiros, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Gloria de Goytá.

Aos nomeados fica marcado o praso de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. promotor publico da comarca de Bezerros.—Informae, com urgencia, por que motivo não tendes assistido aos julgamentos do Tribunal Correccional de Gravatá, a que sois obrigado pelo art. 25 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos fins que, em 22 do corrente, o bacharel João Vieira da Cunha, juiz municipal de Goyanna, participou que continúa no exercicio de seu cargo, visto ter sido reconduzido por portaria de 1 do mez passado.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos fins que, em 22 do corrente, o cidadão João Duarte Gonçalves da Rocha, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Jaboatão, na qualidade de 1.º supplente, por se achar o funccionario effectivo exercendo o cargo de juiz de direito dessa comarca.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 4 do mez passado, o cidadão Theophilo Thomaz de Sant'Anna, conforme participou por officio datado de 12 do mesmo mez, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Aguas Bellas, na qualidade de 2.º supplente, por ter o 1.º interrompido o exercicio.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos que, em 22 do corrente, o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio de cargo de direito da comarca de Goyanna, para o qual foi removido da de Flôres, por decreto de 20 de junho ultimo, visto ter terminado a commissão especial de que se achava incumbido na comarca de Limoeiro e renunciando a licença que, em virtude da lei n. 775, deste anno, lhe foi concedida por portaria de 28 de abril do referido anno.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos que, conforme participou o exm. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio de hontem datado, o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, reassumiu o exercicio de suas funcções, no referido Tribunal, em 14 do corrente, e não em 13, como por equivoco vos foi declarado em officio n. 970, de 15 deste mez, e que naquella data de 14 o dr. José Maria da Rocha Carvalho voltou ao exercicio de juiz de direito da 3.ª vara, passando nessa mesma data o dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª a substituir o desembargador João Joaquim de Freitas Henriques, que continúa licenciado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que approvou o vosso acto, constante do officio n. 2.136, de 20 deste mez, contractando a banda de musica da ala esquerda do corpo sob vosso commando, para tocar nos domingos no theatro «Olympio», em Olinda, a começar de 23 do corrente e a terminar em 30 de dezembro proximo vindouro, a razão de 70$000 por cada espectaculo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1906.

Officio:

Ao presidente do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 11 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que enviastes á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião da abertura da 1.ª sessão ordinaria da 8.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o officio que vos dirigiu o dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em data de 15 do corrente, sob n. 417, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue á Sociedade Protectora da Instrucção Popular, a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), que lhe é devida, como auxilio concedido ás escolas nocturnas, de conformidade com o disposto no art. 2.º n. 61 do orçamento vigente, relativa ao trimestre a vencer-se a 30 deste mez.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o vosso officio de 18 do corrente, sob n. 421, a proposito do assumpto de 3 deste mez, sob n. 615, em o qual o exm. sr. governador do Estado ordenou o pagamento, pela folha competente, a Rodolpho de Albuquerque, amanuense da Escola Normal, da differença entre a sua gratificação e a do secretario da referida Escola, a quem substituiu durante os dias mencionados em dito officio, recommendo que mandeis prévjamente escripturar o debito de que se trata, na importancia de setenta e nove mil quinhentos e setenta e nove réis (79$579), afim de ser effectuado o mesmo pagamento, pela verba do art. 2.º n. 122 da lei do orçamento vigente, visto referir-se a exercicio findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—No intuito de satisfazer a requisição constante do vosso officio n. 306, de 3 deste mez, relativamente aos presos Antonio Bezerra de Vasconcellos e José Moreira de tal, que se acham presentemente recolhidos á cadeia central de Flôres, peço-vos que me remettaes os documentos que o art. 1.º n. 7 do decreto n. 39, de 30 de janeiro de 1890, exige como necessario a verificação de identidade dos mesmos presos e justificativos da extradicção.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o tenente-coronel Geminiano de Barros Wanderley, Santino do Rego Barros e o capitão Lourenço Cesar Menezes Cysneiros, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Ipojuca.

Aos nomeados fica marcado o praso de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Jaboatão, em virtude do fallecimento do magistrado que o exercia, bacharel Maximiano Francisco Duarte.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem, no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se á a remoção pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Dstado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 22 do corrente, mandae pagar ao alferes do corpo de policia, Antonio Luiz da Serra Cavalcante, a quantia de 70$500, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, per ter de seguir destacado para o municipio de S. Bento, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. inspector de hygiene.—Attendendo ao que solicitou o dr. chefe de policia, em officio n. 484, de 22 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de, com a maior brevidade possivel, serem vaccinados os reclusos da Casa de Detenção.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente).

Aos 25 dias do mez de outubro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Miguel Macedo, José Vicente, Avila Bittencourt, Flaviano Martins, Manuel Nivardo e Manuel Thomaz, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Faltaram com participação os srs. Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Pinto Mendes, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino e Archimedes de Oliveira, e sem ella Jesuino Fernandes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da 4.ª reunião e lido o termo da 5.ª

Não havendo expediente, o sr. 1.º secretario requereu a nomeação de um membro para cada uma das commissões especial, obras municipaes e redacção de leis, nomeando o sr. presidente para esse fim, os concelheiros José Vicente, Manuel Nivardo e Manuel Thomaz.

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão especial, tendo em vista a petição em que Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade, fiscal municipal do districto da Torre, requer sua aposentadoria com vencimentos integraes, e considerando que além de longos annos de serviço que tem o peticionario, provou com o parecer da junta medica do Estado achar-se invalido para continuar no exercicio do referido cargo, é de parecer que se adopte o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a conceder aposentadoria com vencimentos integraes, ao fiscal municipal do districto da Torre, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade, visto ter provado com parecer da junta medica do Estado, achar-se invalido para continuar no exercicio do referido cargo.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 23 de outubro de 1906.—Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão nomeada para dar parecer sobre a petição dos moradores do arrabalde da Torre, pedindo que seja mudado o nome da rua do Rosario para «Avenida Sigismundo Gonçalves», em attenção ao beneficio que acaba de prestar fazendo illuminar pela empresa do gaz a referida rua é de parecer que se lhes defira o pedido, omittindo porém a palavra Gonçalves, pelo que apresenta o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.—A rua denominada Rosario no arrabalde da Torre, passará a denominar-se «Avenida Sigismundo».

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 25 de outubro de 1906 — Flaviano Martins Vianna, Manuel Nivardo Ferreira Gomes.

Approvado o parecer bem como o projecto em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, prohibindo a collocação de bandeiras, taboletas, annuncios ou reclames, quando não acostados ás paredes ou varandas dos edificios, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 23 de outubro de 1906 — Miguel de Abreu Macedo, Manuel Thomaz de Souza.—Approvado.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a contar, como de effectivo exercicio, o tempo em que a professora d. Maria Francisca de Barros, esteve em disponibilidade, de 6 de junho de 1900 a 21 de agosto de 1901 — Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto de orçamento, art (receita) sendo approvados os §§ 1.º a 79 com as seguintes:

EMENDAS

Ao § 16 substitua-se a tabella de imposto sobre vencimentos pela seguinte:

Vencimentos de 240$ 4 °/. ; vencimentos até 360$ 6 °/.; vencimentos até 600$ 8 °/.; e dahi por diante 10 °/.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 25 de outubro de 1906.—Silva Fragoso.

Ao § 16 do art. 1º do projecto de lei orçamentaria: Só será cobrada a porcentagem sobre os ordenados dos empregados publicos, quando o pagamento fôr realizado em dia.—25-10-906 — Miguel Macedo, votando contra o concelheiro Silva Fragoso.

Ao § 64 art 1: Em vez de 1$ diga-se 12$ —25-10-906.— Silva Fragoso, tendo votado contra os concelheiros Manuel Thomaz e José Vicente.

Ao § 71: Em logar de 10$000 diga-se 5$000. —25-10-906 —Macedo, tendo votado contra, o concelheiro Manuel Nivardo.

Supprima-se o § 74 — Nivardo Gomes, rejeitada contra os votos dos concelheiros Nivardo Gomes e Manuel Thomaz, sendo approvada a seguinte emenda apresentada pelo concelheiro Flaviano Martins, redigida nos seguintes termos: Supprima-se—hervas.—

Achando-se adiantada a hora, o sr. presidente levantou a reunião.

Manuel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 7.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 26 dias do mez de outubro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Flaviano Martins, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, José Vicente, Santos Almeida, Antonio Carlos, Manuel Nivardo e Manuel Thomaz, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Leoncio Quintino e declarou aberta a reunião.

Faltaram com participação os srs Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira e Ferreira Velloso, e sem ella Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe e Joaquim de Abreu.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de Antonio Pacheco Soares da Silva, administrador do Mercado Publico de S José, solicitando que lhe seja contado para os effeitos legaes, o tempo decorrido de 15 de janeiro de 1902 a 15 de dezembro de 1905, em que o supplicante exerceu os cargos de administrador do matadouro do Cordeiro e Mercado Publico de S José, durante o contracto feito pela prefeitura e o dr. José Antonio Pernambuco.—A' commissão de legislação e justiça.

O concelheiro Silva Fragoso requereu a nomeação de dois membros para a commissão de redacção, nomeando o sr presidente para esse fim os concelheiros Flaviano Martins e Manuel Thomaz.

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, mandando contar como de effectivo exercicio o tempo em que a professora d. Maria Francisca de Barros esteve em disponibilidade de 6 de junho de 1900 a 21 de agosto de 1901, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife. 26 de outubro de 1906.— Flaviano Martins Vianna, Manuel Thomaz de Souza. —Approvado.

Foram approvados em 2.ª discussão os titulos: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do art. 1º (receita) do projecto de orçamento com as seguintes:

EMENDAS

Supprima-se o n. 3 do titulo 1.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 26 de outubro de 1906.— Alfredo Almeida, tendo votado contra os concelheiros Silva Fragoso, Leoncio Quintino e Flaviano Martins, deixando de tomar parte na votação o concelheiro José Vicente que se retirou do recinto.

Ao titulo n. 2, n. 23: Em logar de 20$ diga-se 16$.

Peixeiros e suineiros 12$.

O mais como está.—25-10-906 —Silva Fragoso, votando contra os concelheiros Manuel Thomaz e Santos Almeida.

Ao titulo n. 5, n. 4. Diga-se por peso de 50 kilos. 15$; um de 20, 7$, um de 10, 3$

O mais como está.—26-10-906.— Silva Fragoso.

Ao n. 38 do titulo 6º: Diga-se 50 °/.— Flaviano Martins

Rejeitada contra os votos dos concelheiros Flaviano Martins e Manuel Nivardo.

Achando-se adiantada a hora, o sr. presidente levantou a reunião.

Manuel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Appellação crime do Juizo de Direito de Correntes

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação crime, vinda da comarca de Correntes, appellante o Juiz de Direito, appellado José Gonçalves dos Santos, conhecido por—Poluca—, accordam em Superior Tribunal dar-se provimento á appellação para annullarem como annullam o julgamento do réo appellado, porque o presidente do Tribunal do Jury englobou em um só quesito todas as hypotheses figuradas no art. 34 relativas á defesa, quando lhe cumpria formular proposições distinctas.

Nota-se a irregularidade de serem escriptas as respostas do Conselho de Sentença pelo respectivo Presidente, sendo essa attribuição conferida por lei ao Secretario.

Custas afinal.

Recife, 21 de Agosto de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão.*—*José Urbâno.*—*Rocha Carvalho.*—*Souza Gomes.*—*M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Ao sr. Alfredo Almeida

Desde alguns dias estava eu sendo atacado de um modo brutal e estupido na imprensa anonyma, quando vmc. appareceu hontem nas *Solicitadas* do *Jornal do Recife*, com um desafio que traz a sua assignatura e confirma que tem sido vmc. o exclusivo inspirador das miseraveis invectivas contra mim.

Vmc. é muito atrevido!

Embora não lhe faça o gosto de aceitar a discussão que vmc., fingindo saber lêr e escrever correctamente, acha impossivel deixar de ser travada, quero tirar-lhe a poeira dos olhos.

Vmc. tem razão quando disse, ou fizeram-no dizer, que ha coisas que se supportam por algum tempo, mas que não podem ser eternars.

Foi por isso que ha quasi um anno comecei a reclamar contra o fornecimento deshonesto que vmc. tem feito á casa de detenção, de que sou administrador.

Dahi as suas queixas, o seu desespero, a sua campanha contra mim pelas columnas do *Corsario do Recife*, com cujos redactores vmc. *merecendo a confiança da politica dominante*, passeia de braço nas ruas da cidade.

Sim, a questão pessoal que entre nós existe, como vmc. simploriamente confessa, é apenas esta: não permittir eu a continuação dos abusos no fornecimento do estabelecimento que dirijo.

Não me temo, porém, de caretas, que me não desviaram nunca do cumprimento de meus deveres.

Vmc. declara que não tem o proposito de indagar da veracidade ou não veracidade das arguições que o pasquim me tem atirado!

Pois eu sei perfeitamente que é vmc. quem cochicha com elle as villezas e infamias que são editadas apenas em odio ao adversario politico.

Vmc. é muito covarde!

O sr. dr. chefe de policia está perfeitamente inteirado do que se ha passado a respeito desse fornecimento e não é de hoje que conhece o meu caracter.

Da opinião publica fio eu que ella não irá dar credito ao despeito de trampolineiros.

Deixe-se, pois, vmc. de bravatas e de maluquices.

Vmc é muito grande, lá isso é, mas é grande no tamanho.

Na posição, Padre, Filho, Espirito-Santo...

Até o presente, vmc. não passou de um simples concelheiro municipal e ainda assim—como está esquecido!—graças a quem, por ordem de amigos, á ultima hora, decidiu de sua victoria nas urnas de S. José.

Da lealdade de vmc., toma figa!

Vmc. nem se lembra do prefeito Cupertino, quando rôto com o partido!

Para que vmc. fala em abuso de prerogativas do cargo?

A sua audacia não tem limites, eu sei, mas a terra é pequena e os caboclos são conhecidissimos.

Vmc. parece não ter noticias do famoso pasteleiro da *Puerta del Sol!*

Sr. Alfredo de Almeida, não se metta em camisa de onze varas.

Recife, 2 de novembro de 1906.

Alexandre dos Santos Selva.

Jaboatão

FESTA DE SANTO AMARO

Para conhecimento de todos declaro não poder ser thesoureiro da festa de S. Amaro, devido ao meu estado de saúde.

Farei, apenas, o que fiz nos annos anteriores.

Ficam, portanto, sem effeito os contractos já feitos para a mesma solennidade.

Jaboatão, 1 de novembro de 1906.

Padre, João Pedrosa.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura molestias syphiliticas, ozena (corrimento nasal) pustulas syphiliticas.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados accusados infundadamente da autoria do assassinato perpetrado no Estado da Bahia nos ex-soldados Antonio de Britto e Souza Lima, em dias do anno proximo passado, sentiram-se, afim de mostrar sua innocencia, na necessidade de recolherem-se á cadeia da Villa de Santo Antonio da Gloria, para serem submettidos a julgamento.

Effectivamente, no dia 9 do corrente mez, o Tribunal do Jury daquella Villa, reconhecendo a nenhuma culpabilidade dos abaixo assignados no alludido crime, absolveu-os por unanimidade de votos.

Summamente gratos aos illustrissimos senhores jurados que tomaram parte naquelle julgamento, nos resolvemos a tornar publica nossa gratidão por este meio.

Outro sim julgamos do nosso dever levar ao conhecimento do illustre corpo commercial dessa praça o resultado do julgamento a que nos referimos.

Villa de Tacaratú, 15 de outubro de 1906.

Nomes dos que foram absolvidos:

Manuel Nunes de Souza.
Januario Nunes de Souza.
João Luiz Nunes de Souza.
Manuel Biapino de Farias.

Despedida

Não tendo podido despedir-me pessoalmente das pessoas que me honram com sua amizade, faço por este meio, e offereço o meu diminuto prestimo no Rio de Janeiro, para onde sigo hoje.

Recife, 31—10—906.

Dr. Feliciano Motta.

O governo do Estado de Amazonas (Brasil) tendo rescindido o seu contracto com o London and Brasilian Bank Limited, pelo qual foi encarregado o dito Banco com o serviço do Emprestimo em Ouro—1902 o London and Brasilian Bank Limited vem pelo presente declarar que do dia 15 de novembro proximo futuro em deante não resgatará nem pagará mais os coupons do dito emprestimo.

Para dôres rheumaticas, inflammações hemorragias é o Extracto duplo de Hamamelis do dr. C. C. Bristol. um remedio que nunca falha e é de effeito tão rapido que surprehende emquanto que satisfaz. 3

Grandiosa liquidação de corôas mortuarias n'A Risonha, rua 1º de Março n.º 11.

1907

Folhinhas de Porta para o anno de 1907. Encontram-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos revendedores grandes abatimentos.

INFLAMMAÇÃO NOS RINS

Lêde a carta que que se segue, mais uma prova da grande efficacia curativa dos medicamentos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**:

« Exmo. sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Tendo soffrido, durante um anno, de uma inflammação nos rins, usei multissimos remedios sem obter resultado.

« Estudando o vosso livrinho **O Novo Medico**, nelle encontrei o tratamento para a minha molestia e, em 12 dias, com o uso da **Urinarina** ns. 1, 2 e 3, fiquei completamente curado de tão grande enfermidade.

« Depois disto, tenho empregado os seus **Especificos** em diversas pessôas da minha familia, obtendo os mais lisongeiros resultados.

« A bem dos que soffrem, vos autoriso a fazer desta o uso que vos convier.

« Santa Rosa (Estado de S. Paulo.— *José Tavares de Oliveira.* »

(Firma reconhecida).

O Novo Medico do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães e Alphen Raposo.

Gonorrhéas em qualquer periodo cura o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico SILVEIRA. A' venda nesta cidade.

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,
Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

Fabrica Caxias

AO COMMERCIO

Nesta data deixou de ser nosso empregado o sr. Gaspar José de Mello.

Recife 30, de outubro de 1906.

Azevedo & C.

VENDE-SE a usina Cyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Para augmentar, aformosear e perfumar o cabello se recommenda ás pessôas de bom gosto, como preparação optima, o Tonico Oriental. Exija se sempre a marca industrial de Lanman & Kemp, New York. 4

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia—Rua do Pires n. 85.
RECIFE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

ás 3 horas da tarde, excepto aos sabbados que serão ás 3 1/2.

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

Esta loteria tem uma caução de rs. 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e quintas-feiras:
12:000$000 por 1$000.

A's terças e sextas-feiras:
15:000$000 por 2$000.

A's quartas-feiras:
15:000$000 por 1$000.

Aos sabbados:
50:000$000.

Loteria extraordinaria: Sabbado 10 do corrente.
100:000$000 por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, Rua 1.º de Março n. 17, Recife.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—73.
O AGENTE—Joaquim Pereira da Silva.

AVISOS

Declaramos que nesta data se retirou da firma Lima Lobo & C., desta praça o socio Bellarmino Carneiro, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 31 de outubro 906.

Lima Lobo & C.

Confirmo,

Bellarmino Carneiro.

MERECE ATTENÇÃO?

O illustrado medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:

O dr. Francisco Ferreira Velloso attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.

Por ser verdade, passa este attestado.

Pelotas, 26 de Abril de 1901.

Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. Presidente da meza da Assembléa geral, convido a todos os srs. socios no caso de a constituirem, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, domingo 4 de novembro proximo, a uma hora da tarde, no Gabinete, para serem preenchidos os fins determinados em o n. 2.º do artigo 32 dos Estatutos.

Na mesma sessão será inaugurado o retrato de s. m. El-Rei o sr. d. Carlos 1.º, nosso amado monarcha, offerecido pela directoria.

Recife, 30 de outubro de 1906.

A. J. Barbosa Vianna
secretario.

Declaramos que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade commercial que nesta cidade gyrava sob a firma de Antonio Vicente & C., retirando-se os socios d. Joaquina Moura Borba Andrade e Antonio Vicente Pereira de Andrade, pagos e satisfeitos dos seus capitaes.

Timbaúba 26 de outubro de 1906.

P. p. de *Joaquina de Moura Borba Andrade.*

Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo sido extraviada a cautella n. 161 relativa a onze acções desta Companhia, pertencentes á exma. sra. d. Maria de Amorim Loyo, fica a mesma de nenhum effeito se não fôr apresentada no escriptorio da Companhia dentro do prazo de 30 dias.

Recife, 25 de outubro de 1906.

José João d'Amorim.
director.

Banco do Recife

12.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n.º 32, o 12.º dividendo de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 31 de agosto pp.

F. A. Pacheco
Director Gerente.

Ao commercio

Joaquim Rodrigues da Silva avisa a todos os seus amigos e especialmente ao honrado corpo commercial desta praça, que a contar do dia 1 de novembro, fixará sua residencia em Sanharó, onde aguardará as ordens de todos os amigos.

Recife, 30 de outubro de 1906.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos...........	4$000
Primeira	3$400
Segunda.........................	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

FOLHINHAS DE PORTA

Para o anno de 1907, a mais bem organizada e que melhores calculos astronomicos possue. Encontra-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco* o preço de 200 rs. o exemplar.

Aos agentes e revendedores grandes abatimentos.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Accelta chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador udicial na cidade da Victoria praça a Matriz n. 31.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.
Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

PARNAMEIRIM

Aluga-se uma bôa casa defronte da estação; a tratar na mesma.

OPTIMO NEGOCIO—RIBEIRÃO

Por preço commodo, menos de seu valor commercial, vende-se a unica pharmacia, estabelecida ha annos nesta localidade livre e completamente desembaraçada de qualquer onus e sob os melhores auspicios de credito e confiança.

Possue armação envidraçada, vasilhame regular em bom estado, illuminação acetilene, machina para impressão de rotulos, sortimentos de drogas, productos chimicos, preparações pharmaceuticas de franca saida etc.

O local onde está situada a pharmacia recommenda-se pela amenidade do clima e é servido por 3 estradas de ferro do Recife a S. Francisco, de Ribeirão a Bonito e de Ribeirão a Cucaú, rendendo cerca de 800$000 mensaes.

Annexa á pharmacia ha commodo reservado para consultas medicas, operações de urgencia, installação dentaria etc. etc.

As informações devem ser procuradas na mesma pharmacia.

PERPETUAS

Vende-se na Ilha do Retiro n. 2, onde tem grande quantidade e variedade a escolher.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor **DEHAUT** de Paris
2f50 5f
Qualquer caixa cujo rotulo não levame o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.
A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

FEBRES PALUDICAS
Febres Intermittentes, Anemia
as AFFECÇÕES causadas pelo **PALUDISMO,**
são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo
LICOR Febrifugo **ARNOUX**
á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.
Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon* (França) enviam, a pedido, *gratis e franco,* as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.
O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*
Depositario em *Pernambuco*: **JOÃO da SILVA FARIA.**

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

MATRICARIA de F. DUTRA

3 A 3

8 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA
ANEMIA
Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE.** Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE
Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

ESPERMATORRHEA

Curado de polluções nocturnas e dores nos rins

A carta que se segue vale por volumes, em favor do **Cinturão Electrico Sanden,** como um agente curativo que é, em muitas e variadas formas de achaques e molestias. E' mais uma prova do quo este apparelho, devidamente applicado póde realizar, mesmo em casos dados como incuraveis.

Se vos achaes doente ou por qualquer fórma enfraquecido, lêde o que diz este doente agradecido e segui o seu exemplo, dando-vos pressa em experimentar este maravilhoso remedio. Elle tem restabelecido a tantos, porque tambem não conseguirá o mesmo comvosco?

RIO DE JANEIRO, 26 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Prezado senhor—Peço-vos desculpar-me a demora em resposder as vossas duas estimadas cartas de 9 e 20 do corrente.

Aguardava a minha completa cura para exprimir-vos os meus agradecimentos sinceros, já estou, porem, bastante satisfeito com os resultados colhidos com o uso do vosso Cinturão em tão pouco tempo, dois mezes apenas.

As polluções nocturnas cessaram completamente, assim como tambem as dôres nos rins, razão pela qual antevejo minha cura completa e radical em um futuro muito proximo.

Autorizo-vos a fazer desta carta o uso que vos convier em beneficio da humanidade soffredora.

Peço vos acceitar os respeitos da mais alta consideração.—Vosso servidor, **Paulo Lamy.**

Residencia—Praia das Saudades n. 24, Rio de Janeiro.

Se, porventura, vos encontraes nos mesmos casos que o sr. Lamy, antes de usar o Cinturão, e já desanimado de encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio.

Uma palavra amigavel em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que vos seja facil vir, pessoalmente, ou se o vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

«SAUDE E VIGOR»

elles são dados gratuitamente a quem quer que os peça, e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o coupon abaixo. As informações tambem são gratis.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

formações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

CONCERTOS DE TODAS AS MACHINAS

VERDADEIRAS MACHINAS

DE COSTURA SINGER

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 POR SEMANA

PRECISAM-SE DE VENDEDORES E COBRADORES

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons baccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Aconselhada à Academia de Medecina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: **JOÃO DA SILVA FARIA.**

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lcpopular

AGUA MINÉRAL NATURAL PURGATIVA
DE
RUBINAT
Meio copo como Laxativo — Um copo como Purgativo
FONTES SERRE — **FONTES SERRE**
A mais agradavel a mais rica e abundante da bacia de Rubinat Espanha
Extracto do producto official: 10.000 litros d'agua purgativa natural em 24 horas
Diplomas de honra, Fornecedores da Corte Real da Espanha
Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris, unico Concessionario para o Brazil

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS
do mundo inteiro recommendam os
Comprimidos de
VEGETALINE DUBOIS
para Manter o ventre livre, Desinfectar o Intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças, Evitar as Molestias do ligado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.
UNICO CONCESSIONARIO: **E. DELOUCHE**
21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
MINERVA
RIO DE JANEIRO
AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

Só se vende

Aluga-se a bôa casa da estrada do Monteiro n. 55, caiada e pintada tendo agua e gaz a tratar no trapiche Viann.— Forte do mattos.

DROGARIA SILVA

DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

CASACOS
Pregueados
com bordados
EM SEDA E LAN
Recebeu o:
AU PARADIS DES DAMES
38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38

AVISO IMPORTANTE

Só aos commerciantes

Escrevam para o nosso catalogo de calçado, joalheria, cintos, pentes para senhoras, etc., e c.

MAX DREYFUSS & CO.,
125 FRONT ST., NEW-YORK, U. S. A.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

CONVITE

Joaquim Glycerio da Silva Gatto e sua familia, de passagem nesta capital em visita ao tumulo do seu nunca esquecido neto, amigo e afilhado Pedro Calheiros da Silva Gatto, tendo de mandar celebrar missas em beneficio de sua alma na egreja de Nossa Senhora da Penha pelas 7 1/2 horas da manhan dos dias 30 de outubro a 10 de novembro, consecutivamente, convidam aos seus amigos e collegas a quem se confessam muito penhorados.

Recife, 29 de outubro de 1906

NERVOSIDADE

A FOME DOS NERVOS.

Os nervos alimentam-se do sangue, do mesmo modo que as demais partes do corpo, e, se se lhes nega a necessaria nutrição, é justo que protestem na forma de dôres nervosas, irritação ou mau genio, nevralgias, dôres no cerebro, desfallecimentos, etc.

As dôres nervosas, significam sempre que os nervos pedem nutrição.

O unico modo de alimentar os nervos famintos é por meio do Sangue.

O melhor tonico para o sangue e alimento para os nervos são as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

porque contêm todos os elementos necessarios para enriquecer o Sangue e fortificar os Nervos.

E' esta a razão porque com essas Pilulas se têm curado tantos casos de Paralysia Parcial, Ataxia Locomotora, as multiplex affecções do Cerebro e da Espinha Dorsal, a Epilepsia, Catalepsia, Dança de S. Guido nas crianças, o Hysterismo, a Neurasthenia e a Perda da faculdade reproductora, e mais enfermidades que têm por base o Systema Nervoso.

D. Guilhermina de Barros Lyra, residente em Mulunguê, Estado da Parahyba, envia as seguintes phrases que copiamos textualmente:

"Cheia do mais grato enthusiasmo, desejo exprimir ao Dr. Williams, por intermedio de V. S., o meu eterno agradecimento pela cura efficaz que effectuaram em mim as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Ha dez annos que soffria de Nevralgia na cabeça; ás vezes delirava. Tomei diversos xaropes caseiros, consultei varios curandeiros e nenhum resultado obtive dos remedios por elles indicados.

"Guardava o leito dois ou trez dias por semana; desesperava de jamais curar-me, quando recebi um pequeno folheto do Dr. Williams, á vista do qual criei novas esperanças. Comprei dois frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams na Pharmacia Londres, e comecei o tratamento, seguindo á risca os conselhos contidos na circular que acompanha cada frasco. Seis dias apenas tinham passados depois de tomar as Pilulas, quando principiei a sentir os effeitos beneficos. Antes de acabar o segundo frasco, achei-me completamente restabelecida, graças ás maravilhosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams."

(Assignada) GUILHERMINA DE BARROS LYRA.

Testemunhas: José Francisco das Chagas, Espiridião de Almeida Albuquerque.

A efficacia das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas no vasto numero de enfermidades devidas á má condição do sangue ou transtornos do systema nervoso, tem sido demonstrada em milhares de casos. Ninguem que soffra pode deixar de notar este modo de recuperar a sua saúde. Vendem-se só em pacotes, com o envolucro impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 25.

CONVITE

Joaquim Glycerio da Silva Gatto e sua familia, de passagem nesta capital, mandam celebrar missas na egreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 1/2 horas da manhan dos dias 31 do mes expirante e 3 de novembro por alma do seu sempre lembrado amigo tenente do 33º batalhão de infantaria Joaquim Pontes de Miranda Filho, deputado ao Congresso Estadual de Alagôas, fallecido em Maceió a 25 do corrente.

Pelo presente convidam aos seus amigos e companheiros d'armas aqui residentes, confessando-se a todos extremamente penhorados.

Recife, 29 de outubro de 1906.

Francisco Ignacio Pinto

2.º ANNIVERSARIO

Tito Pinto, seus irmãos, irmãs, cunhados e cunhadas presentes e ausentes, sua madrasta, seus tios e tias e mais membros da familia Pinto, convidam as pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas que por alma de seu querido e inolvidavel pae, sogro, esposo, irmão e parente **Francisco Ignacio Pinto,** mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista em o proximo sabbado 3 de novembro.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De importantes moveis, lindo espelho de crystal e moldura dourada, finos quadros, louças, vidros, metaes, importante mobilia de junco côr de nogueira, com encosto de palha, e quasi nova, tapetes finos para centro, sofá e porta, camas, berço, excellente mobilia de quarto moderna, guarda louça suspenso com tampo de pedra, 2 aparadores com tampo e praleleiras de pedra tudo moderno, egual e quasi novo e muitos outros que serão descriptos nos jornaes de domingo.

Terça-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Palma n. 49

O agente Gusmão autorizado pelo sr. Abilio Correia, fará leilão de todos os moveis e mais objectos da casa de sua residencia, os quaes se recommendam por serem modernos e quasi novos.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

DE FINOS MOVEIS, PORCELANAS E CRYSTAES

Terça-feira, 6 de novembro

A'S 11 HORAS

A' rua da Intendencia n. 85.

Proximo á rua das Nymphas

(Bonde da «Magdalena»)

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo exm. sr. Albino Azevedo que com sua exma. familia segue brevemente para a Europa, venderá em leilão, no dia, hora e logar acima designados todo os moveis e mais objectos que compunham sua residencia, os quaes muito se recommendam pelo bom gosto e estado de conservação.

«AVISO»

Attenção para o annuncio especificado no proximo domingo.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis e predios em Olinda como sejam:

Importante mobilia austriaca completa (Fichet n. 185), excellente piano, cadeira e isoladores, espelhos, quadros, jarros, candieiros, santuarios, guarda roupas, cama franceza, ditas de lona sendo uma para casal, tapetes, relogio, mesa elastica com 6 taboas, cadeiras de junco, guarda louças, guarda comidas, aparadores, cadeiras de balanço, cadeira alta para creança, cadeiras de braços, carro para creança, carteira, estantes, 2 violões sendo 1 de jacarandá, 1 bandolim, lindos apparelhos de porcelana estampada para almoço e jantar, crystaes, louças, vidros, trem de cosinha, arreios para montaria (creança) telhas de zinco, ferramenta para jardim, bandeiras de ferro para portas, utensilios de cocheira, 1 grande viveiro com bons passaros, ditos em gaiolas, revolver, diversas parasitas, serveteira americana, diversas madeiras etc. cuja descripção minuciosa sairá n'*A Provincia* de domingo 4 do corrente.

PREDIOS

Uma casa terrea sita á rua da Bôa Hora n. 25, esquina da Estrada de Paulista, onde será effectuado o leilão.

Uma dita á rua da Mangueira n. 12 e uma dita á rua do Amparo n. 18.

Tudo ao correr do martello

Terça-feira 6 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS EM PONTO

Em Olinda, na casa sita á rua da Bôa Hora n. 25

ESQUINA DA ESTRADA DE PAULISTA

O agente Oliveira, autorizado pelo illmo. sr. tenente Carlos Soares, que se retira com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, venderá em leilão todos os seus moveis e predios acima mencionados, podendo estes, desde já ser examinados, pelos srs. pretendentes.

AVISO

Haverá trem especial para conducção dos concorrentes, partindo da estação da rua da Aurora ás 11 horas em ponto, parando em todas as estações até o Campo Grande.

O leilão dos predios será á 1 hora da tarde com a chegada do trem de meio dia.

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE
Em Olinda

AGENTE OLIVEIRA

2.º Leilão

De bons predios na freguezia de S. José, pertencentes ao espolio do finado Bernardino Antonio de Sá.

A saber:

Uma casa terrea sita á rua Imperial n. 254, com frente de azulejo.

Uma casa terrea á mesma rua n. 256, com frente de azulejo.

Uma casa terrea á mesma rua n. 258, com frente de azulejo.

Uma casa terrea á mesma rua n. 262 com frente de azulejo.

Uma casa terrea á mesma rua n. 261 H.

Uma casa terréa á mesma rua n. 261 N.

Uma casa n. 5 com a frente de taboas, coberta de telhas, tendo porta e janellas de frente, edificada nos fundos da casa n. 261 G. da rua Imperial, tendo a frente para uma Campina.

Quinta-feira 8 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do Illmo. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara (civel), a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Bernardino Antonio de Sá, venderá em 2. leilão as casas terreas acima descriptas, podendo desde já serexaminadas pelos srs. pretendentes.

EM CONTINUAÇÃO

O mesmo agente venderá em leilão, por mandado do Illmo. sr. dr. juiz municipal da Provedoria, as casas terreas de ns. 21, 23, 25, 27, 29 e 31, sitas á rua do Ipiranga, freguesia de S. José, pertencentes ao espolio do finado Joaquim de Almeida Gomes, podendo ser examinadas pelos srs. licitantes.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapores esperados

DA EUROPA

Thames—16 de Novembro de 1906.
Clyde — 22 de novembro de 1906.
Nile—29 de Novembro de 1906.

PARA EUROPA

Araguaya—18 de Novembro de 1906.
Danube—25 de Novembro de 1906.
Thames—9 de Dezembro de 1906.

O paquete

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 11 de novembro, seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMPTON.*

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. ...

THOS & JAS HRISARON

VAPOR INGLEZ

ORATOR

Esperado de Liverpool no dia 4 de novembro e seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado do sul no dia 12 de novembro e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Barbados** e **New-York.**

PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de New-York no dia 18 de novembro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

ARACATY

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Santos** e **Rio de Janeiro.**

PAQUETE

MAROIM

Presentemente no porto sahirá para **Aracaty** e **Mossoró**, depois de pequena demora.

PAQUETE

PIRANGY

Presentemente no porto, sahirá para **Ceará, Pará** e **Manáos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 5 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Natal** e **Mossoró.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

ARGENTINA

E' esperado da Europa até o dia 7 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro** e **Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

Paquete

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 3 de novembro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE

GOYAZ

Commandante d. Willington.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados** e **New York**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 7 do corrente a tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

VIMENA

E' esperado do norte até o dia 13 do corrente, sahirá para **Bahia** e **Rio de Janeiro**, depois de indispensavel demora.

As encommendas recebidas da tarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, [á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

Para carga, passagens e valores, trata-se com os agentes NATHAN & C.

Rua do Vigario n. 2, 2.º andar

EDITAES

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de outubro de 1906.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Guilherme Costa & C.ª, requereram a abertura de uma padaria na casa s/n, á rua do Zumby em Campo Alegre, freguesia da Graça.

De acôrdo com o n. 2 do art 1. cap. 4 tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao exm. sr. coronel prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capit 5.º, titulo 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda :

Armazem n. 3

Marca O J contra marca S—ns. 3773 a 3775 tres caixas vindas de Southampton e no vapor inglez «Trent», entrado em fevereiro deste anno e consignadas a Olinto Jardim ;

Marca A G contra marca C ns. 7540 e 7541 duas caixas vindas de Bordeaux no vapor francez «Amazon», entrado em março de 1906 ;

Marca A G & C., n. 7656 uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem ;

Marca G B & C n. 4, 6 e 6 bis—tres caixas vindas do Havre no vapor francez «Cordillere», entrado em 6 de março deste anno ;

Marca C D C ns. 5503 e 5504—duas barricas vindas de Bordeaux no vapor francez «Amazone», entrado em março de 1906 e consignada a C. D. Clunié.

Alfandega de Pernambuco em 4 de outubro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 43

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante João Rodrigues a vir no prazo de 15 dias a contar desta data, sellar e retirar desta alfandega 100 charutos apprehendidos pelo agente fiscal interino, Manuel X. Paes Barretto, sob pena de, não o fazendo, serem os referidos charutos vendidos em hasta publica por abandonados.

Alfandega de Pernambuco, 30-10-906. —*Aguiar Gusmão*, 3.º escripturario.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado :

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, pelos serviços prestados, na freguesia da Bôa-Vista, no anno de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improgaveis para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 19 de outubro de 1906.—O procurador dos feitos—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Tendo o sr. ministro da industria resolvido mandar fabricar no estrangeiro novas formulas de franquia para substituir todas as que se acham actualmente em circulação, foi contractada com a *American Bank Note Company* a gravura e reproducção das ditas formulas, e bem assim dos sellos officiaes que deverão circular em cumprimento do disposto no § 2.º do art. 2.º da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901.

Taes formulas, cujos desenhos foram escolhidos de acôrdo com o sr. ministro, são das seguintes especies e valores :

Sellos ordinarios : 10 réis (Aristides Lobo), 20 (Benjamin Constant), 50 (Alvares Cabral), 100 (Wandenkolk), 200 (Deodoro), 300 (Floriano), 400 (Prudente), 500 (Campos Salles), 700 (Rodrigues Alves), 1$000, 2$000 e 5$000 (effigie da Republica) ;

Sellos officiaes : 10, 20, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 700 réis, 1$000, 2$000, 5$000 e 10$000 (Affonso Penna) ;

Sellos de taxa devida : 10, 20, 50, 100 200, 300, 400, 500, 700 réis, 1$000 e 2$000.

Sobrecartas selladas : 200, 300, 400 e 700 réis ;

Cartas-bilhete : 200 e 300 réis ;

Bilhetes postaes simples : 50 e 100 réis ;

Bilhetes postaes duplos : 40 + 40 réis e 100 + 100 réis ;

Cintas selladas : 20, 40 e 60 réis.

Todas as novas formulas são reproduzidas de gravura sobre aço, de uma nitidez completa, devendo os seus desenhos e côres ser minuciosamente descriptos á proporção que forem entregues á circulação.

Assim, pois, em cumprimento do disposto no art. 23 do regulamento vigente, se faz publico que no dia 10 de novembro proximo serão postas á venda todas as formulas abaixo descriptas, á excepção dos sellos officiaes, que começarão a circular no dia 15 do mesmo mez.

Sellos ordinarios

10 réis—Onze rectas e duas pequenas curvas, symetricamente dispostas, envolvem um octogno formado por quatro rectas e quatro curvas. A superficie comprehendida pelos dois perimetros é cheia de traços parallelos, constituindo uma moldura que encerra o retrato do dr. Aristides Lobo, ministro do interior do governo provisorio, e cujo nome se lê na parte inferior, em letras quasi microscopicas. Em cima lê-se a palavra *Brasil*, em alto relevo ; na peanha sobre a qual descança a moldura, as palavras *Correio* e *Réis*, dispostas em dois arcos de circulos concentricos, tendo de cada lado o numero *10* em algarismos arabes, alto relevo ; e, em ornatos simulando faixas enroladas dos lados verticaes da moldura, o mesmo numero em baixo relevo.

Pequenos ornatos nos angulos superiores completam o desenho.

Côr, cinza azulada (neutra).

20 réis—Medalhão circular com o retrato do dr. Benjamin Constant, ministro da guerra e da instrucção publica do governo provisorio; no alto do medalhão lê-se a palavra *Brasil* em alto relevo ladeada por dois florões; em baixo, acompanhando a curva, o nome *Benjamin Constant* em pequenos caracteres ; nos angulos inferiores do rectangulo em que assenta o medalhão, dois pequenos quadros com o numero *20* em alto relevo e entre elles as palavras *Correio* em curva e *Réis* em linha recta.

Côr, violeta.

50 réis—Em um plano cheio de finos traços parallelos, assenta uma moldura formada por seis linhas rectas e seis curvas, encerrando o retrato de Pedro Alvares Cabral, o descobridor do Brasil. Ornatos simulando faixas enroscam-se nos dois lados verticaes da moldura, tendo gravado o numero *50* em baixo relevo. Em cada angulo superior lê-se o numero *50* ; entre os dois arcos concentricos que formam a parte superior da moldura a palavra *Brasil*, em alto relevo ; abaixo do retrato, em caracteres quasi microscopicos, as palavras *Alvares Cabral* e sob estas, parallelamente dispostas, as palavras *Correio* e *Réis* em alto relevo.

Côr, verde escuro.

100 réis—Retrato do almirante Wandenkolk, ministro da marinha do governo provisorio, cercado de uma moldura oval engastada em um rectangulo formado por finissimos traços parallelos. Nos dois angulos superiores lê-se o numero *100* e nos inferiores a palavra *Réis* em alto relevo : no alto da oval a palavra *Correio*, encerrada em estreita moldura : e sob o retrato em caracteres microscopicos, o nome *Wandenkolk* entre os numeros *100* e *100*, gravados sobre as pontas de uma faixa. Diversos ornatos completam o quadro.

Côr, carmim.

200 réis—Sob um portico, em cuja arcada se lê a palavra *Brasil*, em alto relevo, vê-se o retrato do marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio ; no sócco de cada columna o numero *200* em alto relevo ; abaixo do retrato o nome *Deodoro*, em pequenos caracteres latinos, e sobre um pequeno rectangulo ladeado pelos sóccos das duas columnas as duas palavras *Correio* e *Réis*, collocadas parallelamente. Todo este conjuncto é limitado por um rectangulo, em cujos angulos superiores estão collocados transversalmente os numeros *200* e *200* em alto relevo.

Côr, azul anil.

300 réis—Medalhão circular encerrando o retrato do marechal Floriano Peixoto, ex-presidente da Republica, e embutido em moldura fingindo madeira entalhada; acima do medalhão as palavras *Brasil* e *Correio*, escriptas em curva e em alto relevo ; e em baixo a palavra *Floriano* em pequenos caracteres ; nos dois angulos inferiores da moldura e sobre pequenas almofadas as palavras *Réis Réis* e entre ellas o numero *300*, tudo em alto relevo.

Côr, sépia.

400 réis—Moldura em fórma de nicho, em cuja arcada se lê a palavra *Correio*, em alto relevo encimada pela palavra *Brasil*; varios florões artisticamente combinados circumdam a moldura, deixando nos angulos inferiores duas pequenas ovaes em cujos planos se lêm os numeros : *400* e *400*. Entre estes a palavra *Réis*, encimada por um traço largo acima do qual se lê o nome *Prudente*, gravado em traços finissimos. A moldura encerra o retrato do dr. Prudente de Moraes, ex-presidente da Republica.

Côr, azeitona.

700 réis—Medalhão oval com o retrato do dr. Rodrigues Alves, actual presidente da Republica, e encimado por uma taboleta rectangular com a palavra *Brasil*, em alto relevo, de cujas extremidades pendem elegantes florões. Abaixo do retrato e em curva lê-se o nome *Rodrigues Alves*, em caracteres pequenissimos. Em cada um dos angulos inferiores lêm-se as palavras *Réis Réis*, em alto relevo, encimadas pelos numeros *700* e *700*, e, symetricamente collocada entre essas inscripções, a palavra *Correio*. Todo o plano do rectangulo em que assentam taes relevos é constituido por linhas parallelas.

Côr, chocolate.

Sellos de taxa devida

Todos do mesmo desenho, variando sómente as côres.

10 réis—No meio de um rectangulo côr de cinza azulada (neutra), coberto de finissima rêde branca, ha um octogono formado por quatro rectas e quatro pequeninas curvas e em cujo plano está gravado o numero *10* em grossos algarismos, alto relevo ; em cima ha uma estreita taboleta rectangular com a palavra *Correio*, encimada pela palavra *Brasil* entre dois arcos de circulos concentricos ; abaixo, em outro pequeno rectangulo, a palavra *Réis* sobre as palavras *Taxa devida*, gravadas em um trapezio circular. Uma cercadura curva acompanha internamente o perimetro do rectangulo, quasi tocando-o em varios pontos.

50 réis—o mesmo desenho sobre verde escuro ;
100 réis—idem idem sobre carmim ;
200 réis—idem idem sobre azul ;
300 réis—idem idem sobre sépia ;
400 réis—idem idem sobre azeitona ;
700 réis—idem idem sobre chocolate.

Bilhetes postaes

Bilhetes simples de 50 réis (para o interior), cartão côr de creme gravado a verde.

Cercadura rectangular, em cujo angulo direito superior ha um medalhão circular de 0m,017 de diametro com o perfil de uma mulher symbolizando a Republica ; sobre o medalhão e acompanhando a curva uma faixa com as palavras *Brasil Correio* em alto relevo, e em baixo um escudo com a palavra *Réis* em alto relevo, encimada pelo numero *50* em baixo relevo.

No alto, em caracteres gothicos de 0m,004, as palavras *Republica dos Estados Unidos do Brasil*, sublinhadas por um filete, abaixo do qual está gravado um espelho com as palavras *Bilhete Postal* em grossos caracteres, alto relevo ; abaixo a indicação, em pequenas letras, *Neste lado só o endereço.* Seguem-se quatro traços parallelos destinados ao endereço. O verso é pautado com 15 linhas.

Bilhetes simples de 100 réis (para o exterior)—O mesmo cartão e desenho dos de 50 réis, variando apenas a côr, que é carmim, o valor e as inscripções seguintes :

Union Postale Universelle— République des Etats-Unis du Brésil—Carte Postale e Coté reservé á l'adresse.

Bilhetes postaes duplos de 40 réis (para o interior)—Cada parte tem a mesma cercadura, medalhão, traços e pautas do cartão simples, variando, porém, a côr, que é amarello-laranja, o valor e os dizeres, que são :

De um lado : *Republica dos Estados Unidos do Brasil* em letras de 0m,025, gravadas sobre um espelho rectangular : um filete, abaixo do qual estão as palavras *Bilhete Postal*, em letras sombreadas, *com resposta paga*, na linha seguinte, e separada por outro filete a inscripção *Neste lado só o endereço.*

Do outro lado existem exactamente os mesmos dizeres, excluidas as palavras *com* e *paga*.

Sobrecartas selladas

De 200 réis, em papel branco—No angulo superior direito a reproducção do mesmo medalhão descripto para os bilhetes postaes, mas em relevo sobre fundo azul escuro. Na parte inferior do anverso lêm-se em pequenos caracteres azues as palavras *Remettente* e *Residencia* seguidas de linhas ponteadas.

Sellos officiaes

Retrato do Dr. Affonso Penna, Presidente eleito da Republica, em verde e moldura amarello-laranja.

10 réis— Medalhão oval circumdado por uma faixa contendo as palavras *Brasil Correio*, em alto relevo. A oval assenta achatada sobre uma estreita taboleta contendo o nome *Affonso Penna* e de cujas extremidades saem duas palmas de fumo. Pequenas almofadas nos dois angulos inferiores com os numeros *10 10*, baixo relevo, e entre as quaes estão collocadas parallelamente as palavras *official* e *réis*. Outras linhas e ornatos completam o quadro.

300 réis—A oval que encerra o retrato é acompanhada superiormente por uma faixa, onde se lêm as palavras *Brasil Correio*, a cavalleiro das quaes se acha symetricamente collocada a palavra *official*, tudo em alto relevo. Outra faixa mais estreita contendo o nome *Affonso Penna* em pequenos caracteres acompanha a parte inferior. Da base do rectangulo partem duas palmas que sobem até meia altura, completando com as faixas varios traços a moldura. Embaixo da oval lê-se o numero *300* em grossos algarismos de fantasia e em cada angulo inferior a palavra réis.

As formulas actuaes continuarão simultaneamente a ser válidas para o franqueamento até o seu recolhimento, que será opportunamente annunciado de acôrdo com o art. 30 do Regulamento Postal.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1906.—O subdirector, *B. de Aragão Faria Rocha.*

COMMERCIO

DIA 2

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grao, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 700 réis.

Algodão, mercado paralysado.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas baixa		a	3$500
Crystallizados		a	3$100
Brancos	2$400	a	3$000
Somenos	1$600	a	1$800
Mascavados		a	1$400
Brutos seccos		a	1$350
Brutos mellados	1$250	a	1$300

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$300.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroço de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 760 e a granel a 660 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes : flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 720.

Couros verdes, o kilo a 580 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$000.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$000.

Feijão preto, cota-se o sacco a 17$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$400 firme.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 88 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 1$000 a 1$8.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Danube*, chegado hontem de Southampton, consignado a Williams & Johnson.

Artigos de escriptorio 2 cxs. ao London Bank.

Arruela 5 cxs. a Amorim Fernandes & C, 10 a Pereira Faria & C.

Artigos de metal 1 cx a Custodio Pessoa

Accessorios de machinas 2 cxs. a J. Octaviano de Almeida, 1 a Antonio Luiz dos Santos

Amostras 50 volumes a diversos.

Ameixas e outros artigos 3 caixas a J. Abrantes.

Artigos pharmaceuticos 4 barricas a Andrade Lima & C.

Biscoutos 6 cxs. a Amorim Fernandes & C, 3 a J. Abrantes.

Bebidas alcoolicas 10 cxs. a R. Silva Marques.

Camas de ferro 1 volume á ordem.

Conservas 33 cxs. a Amorim Fernandes & C, 25 a Ferreira Rodrigues & C.

Chá 10 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Canos 30 amarrados a Carneiro de Souza & C.

Cutelaria 1 cx aos mesmos.

Drogas 3 cxs. a Silva Braga & C.

Esponja 1 fardo a Andrade Lima & C.

Ether 1 cx a Luiz Ignacio.

Farinha de aveia 1 cx. a R. Silva Marques 6 a J. Abrantes.

Fio de juta 45 fardos á ordem.

Folhas de flandres 50 cxs. a Amorim Costa & C.

Fio de canhamo 11 fardos a Luiz Amorim Silva.

Genebra 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Gelatina 1 cx. a Luiz Amorim Silva.

Gomma elastica 1 cx. a Joaquim Alves da Silva.

Joias e lunetas 1 cx. a Couceiro Irmãos & C.

Lona 1 fardo á ordem.

Maçãs 1 cx. a J. Ferreira de Carvalho.

Manequins 1 cx. a Vilella & Conde.

Mercadorias 2 cxs a Stelliano Pessoa Lemos, 7 a P. Santos & C.

Molho 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 2 a J. Abrantes.

Machinas 7 cxs. á ordem.

Manteiga 390 cxs. á ordem.

Porcelana 1 barrica a Carlos A. Burle.

Piano 1 cx a Viuva Gurgel & Filho.

Quinquilharia e joias 2 cxs. a J. F. Castro Araujo.

Pregos de cobre 2 cxs. á ordem.

Prezunto 5 cxs. a Santos da Figueira & C, 5 a J. Ferreira de Carvalho & C, 5 a J. Abrantes, 2 a Ferreira Rodrigues & C.

Productos chimicos 30 vols. á ordem.

Queijos 43 cxs. e 4 amarrados á ordem, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 24 e 2 a Dubeux & C, 3 cxs. a Pestana dos Santos & C 26 a Amorim Fernandes & C 120 cxs e 12 amarrados a Loureiro Barbosa & C, 26 e 2 a Santos da Figueira & C, 28 e 2 a J. Ferreira de Carvalho & C, 4 e 1 a Alves de Freitas Irmãos & C, 10 e 1 a R Silva Marques, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C.

Sardinhas em conserva 5 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Salitre 50 barricas a A. Pinto da Silva & C.

Tapetes 1 fardo a J. Ferreira & C, 1 a Amstein & C.

Torneiras 1 cx. a Barbosa Vianna & C.

Tecidos 1 cx. a J. Ferreira & C, 5 á ordem, 2 a Moreira Lima & C, 8 a Alves de Britto & C, 12 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Hermogenes Ernesto Fernandes Lima, 4 a Othon & Mendes, 4 a Narciso Maia & C, 7 a Guerra Fernandes & C, 2 a Loureiro Maia & C, 7 a Andrade Maia & C, 3 a Luiz de Magalhães, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Andrade Lopes & C, 4 a Martins & Rodrigues, 7 a Dias Loureiro & C, 2 a Guimarães Basto & C, 2 a Silveira & C, 10 a Leuzinger Dietiker & C, 13 a Machine Cotton, 12 a Amstein & C, 1 a E. C. Brandão.

Uvas 50 vols. a Joaquim F. de Carvalho & C, 2 a J. Abrantes.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

Satellite, do sul hoje.
Colonia, da Europa hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Oravia, do sul hoje.
Orator, de Liverpool amanhan.
Una, do norte amanhan
Argentina, da Europa a 7.
Atlantique, da Europa a 8.
Magdalena, do sul a 11.
Tennyson, do sul a 12.
Thames, da Europa a 16.
Araguaya, do sul a 18.
Cordillere, do sul a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 22.
Oropesa, da Europa a 24.
Danube, do sul a 25.
Nile, da Europa a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Novembro

Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, hoje ás 3 h.
B. Aires *Atlantique*, a 8 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 11 ás 2 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 12 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 16 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 18 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 18 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 22 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 24 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 25 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Lochwood*, carregando.
Barca nacional *Cortez*, v. generos.
Barca norueg. *Michael Barentsen*, carvão.
Barca norueg. *Sarinner*, carvão.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.

DIA 1— SAIDA

Manáos e esc., vapor nl. *Pirangy*, commandante Benjamin Manuel José, carga v. generos.

DIA 2.— ENTRADA

Southampton e esc., 14 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons., commandante W. Dognall, equipagem 182, carga v. generos, a Williams & Johnson.

SAIDAS

Santos e esc., vapor nl. *Aracaty*, commandante B. F. Rocha, carga v. generos.

Buenos Aires e esc , vapor inglez *Danube*, commandante W. Dognall, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no dia 31 do passado, no vapor nl. *S. Salvador* :

MACEIÓ—R. Farrel, d. Alice Wittrock e 1 filha, Arlindo Costa, Max Naegli, José Lages, Manuel X. Accioly, dr. Pedro Duarte e 1 filha, Henrique Costa, João Colaço, Oscar Gouveia, Antonio A. Casado, Augusto L. Casado, sua senhora e 1 creada.

BAHIA—M. Veillard, Raul F. da Graça, Thereza F. da Graça, Antonio Didier e Antonio Didier Sobrinho.

VICTORIA—Joaquim Barros.

RIO—Abelardo Marques, dr. Manuel F. da Motta Albuquerque e sua senhora, Antonio de S. Mello, Leovigildo B. de Mello, Alfredo F. Monteiro, Manuel J. de S. Guimarães, d. Joanna Guimarães e 2 filhos, d. Delphina Barros, Sebastião D. Madeira, Manuel Coelho, José F. de Araujo, João Baptista, Antonia Baptista, Amelia Baptista, José Marinho e sua senhora, João Luiz e sua senhora, Thomaz Marinho e sua senhora, Maria Herminia e 1 voluntario.

—No vapor *S. Francisco*:

MACEIÓ—Anna M. Conceição e Gertrudes M. Soares.

PENEDO—Manuel R. Pereira, Americo dos Santos, Eugenio Grunier, Manuel F. de Souza e José Roberto de Souza.

ARACAJU' — Antonio Mesquita e Manuel José.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Danube*, no dia 2 do corrente:

SOUTHAMPTON — Harry Schook, Joseph Hildenfinger, Max Stephani, Adena Stephani, Achilles Boris, Friedrick, J. Lunogreen, Kennet L. C. Macray, Eduardo W. Tigar.

VIGO—Daniel Alvares Soto, Joaquim Antonio da Costa.

LISBOA—Francisco Antunes Cabral, Josepha Cabral, Ilda Cabral, Joaquim Antonio C. Loureiro, Anna C. Loureiro, Maria C. Loureiro, Antonio Souza Gomes, Josefina Souza Gomes, Manuel Souza Gomes, Manuel Silva Oliveira, Mario Silva Oliveira e Carolina Silva Oliveira.

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, e presidente da decima segunda sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6.º da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este tribunal no dia 3 do mez vindouro ás 11 horas da manhan, no predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na referida sessão :

BOA-VISTA

Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
Augusto Affonso Botêlho.
Joaquim Olyntho Bastos.

AFOGADOS

Agostinho Pereira da Silva.

GRAÇA

Dr. José Venceslau Regueira Pinto de Souza.

POÇO

Coronel José Avelino Rodrigues da Silva.

VARZEA

Dr. João do Rego Barros.
Manoel Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto, durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Izidoro Losano Frasquê, Manoel Francisco de Barros Junior, Hygino Honorato da Silva, conhecido por *Gino*, Manoel Cosme Moreira, Emilio Sergio de Oliveira e Cecilia Maria Alexandrina da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de outubro de 1906. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da terceira secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65.)

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida etc. (art. 59.)

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57.)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 21 de outubro de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.

O secretario, *Dr. João Pedroso*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que de acôrdo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de outubro de 1903, ficam abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira época dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se não só os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario, approvado pelo dec. n 3890 de 1 de janeiro de 1901, como tambem os que se acharem nas condições do de que tratam o aviso n 1600 e telegramma n. 30.000 de 19 de setembro proximo findo e de vinte e um do corrente, assignados pelo exmo. sr. ministro da justiça e instrucção publica, já publicados.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director, acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exames só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159 do codigo.)

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1906. — O secretario, *Henrique Martins.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado :

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo ; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 1 de outubro de 1906.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 31 de outubro de 1906.

Por esta secretaria se faz publico que o sr. F.X. Guedes Pereira requereu para montar um motor a gaz de força de 15 cavallos, na casa n. 12 A, no Caes do Capibaribe, freguesia da Bôa Vista.

De acôrdo com o n. 2, do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao exm. sr. coronel prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario. *Lauro Castello Branco.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de novembro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez se receberão, livres de multa, os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo baixo e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias da Graça e Afogados, relativos ao 2.º semestre do corrente anno.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Gomes*, Subdirector.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 3 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo declarados, e penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 15, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Vieira Lima ou Thomaz Comber, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no Largo dos Coelhos, freguesia da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 3 metros e 90 centimetros, e mais um telheiro proprio para trabalhos de oleiro, tudo em estado de ruinas, cujo telheiro faz parte da casa, avaliada por 200$000 pertencente a José Amorim Lima, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 21, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguesia de Afogados, tendo 2 salas, tres quartos, cosinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Maria Sebastiana Cavalcante ou Thomaz Comber, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 64, sita no bêco da Fabrica, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros, e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Thomaz Francisco de Aquino, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 168, sita á rua S. Miguel, freguesia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes ou Maria da Conceição dos Santos e Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 199, sita á rua Oitenta e Nove, tendo 2 portas e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado uma parte edificada dentro de um terreno murado na frente e um portão de madeira, tambem na frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente á Maria da Conceição Santos Selva ou Leocadio Vieira da Cunha, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 1 andar n. 2, sito a Praça da Assembléa, freguesia do Recife, tendo de frente uma porta larga e 1 dita no oitão, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda corrida e 4 janellas no oitão, mede de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a Manoel Martins de Araujo Castro ou Soares do Amaral; com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 2, sita á primeira travessa da Estrada de Belém, freguesia da Graça, tendo 2 portas de frente e 1 dita no oitão, medindo externamente de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Manoel Antonio da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 206, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel de Moura e Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 31 A, sita no logar Poços, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, mede externamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira, ou Alexandrina Josephina da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 35 A, sita á Estrada para o Engenho, freguesia do Poço, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Olympio Elias da Silva.

A casa sem numero, sita á Estrada de Belém, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, 1 porta no oitão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Pedro Gonçalves Macedo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A mei'agua n. 34, sita á rua Luiz de Mendonça, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão e pequeno quintal murado e 1 telheiro medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Theonilia Correia de Lima, ou Izabel dos Reis e Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 3 andares n. 13, sita á rua do Amorim, freguesia do Recife, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna. O 3.º andar 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a filhos de Miguel J. Rodrigues e outros, ou Augusto de Souza Leão, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 20 de outubro de 1906 Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

AMA para cuidar de menino e arrumações.
Precisa-se á rua Bruno Maia n.º 1, Afflictos.

ATTENÇÃO AO PUBLICO—Deseja-se saber se existe aqui em Pernambuco o sr. Julio Alli de nacionalidade franceza ou italiana. Quem o deseja é seu filho residente na rua Carvalho de Sá n. 22 - Rio de Janeiro.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle !

ALUGA-SE : O 2.º andar com sotão, á rua da Penha n. 5, tem grande commodos mas sem agua.
A tratar na *Pharmacia Santo Antonio*, á rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

A COSTA CAMPOS — resolvido a liquidar um dos seus estabelecimentos, offerece á venda o da rua Marquez de Olinda n 51, sendo armação e mercadorias, ou somente armação. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 45, loja.

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma que dê fiador de sua conducta para casa de pequena familia, rua das Calçadas n. 48, freguesia de S. José, a tratar das 2 horas em deante.

BOA PROPRIEDADE. — Vende-se o sitio, SANTA ANNA na comarca da Victoria, tendo 500 braças de frente e 700 de fundo, distante meia legua da cidade, terreno fertil, contendo uma bôa casa de tijolo e tres ditas de taipa, bastante plantado tendo cerca de 150 pés de mangueira, 130 de jaqueira, oitenta de coqueiros, mais de 1000 pés de laranjeiras, muitos cafeeiros e outras diversas arvores fructiferas. A' tratar á rua do Commercio n. 38, Recife, com o proprietario Banco Emissor de Pernambuco.

BELLA ITALIA—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—brevemente Dante e Beatriz—coloridos em postal—58 rua dr. Rosa e Silva 58.

COLLEGIAES—conhecer os paizes e nações é grande vantagem ! 25 sellos raros authenticos e differentes—numa envelope com surpreza—500 rs.—só na «Bella Italia», 58 rua dr. Rosa e Silva 58.

CASA NA TORRE, á rua real, curva de bondes, grande quintal, agua, a tratar com Alfredo rua Larga do Rozario n. 19.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos : Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos : Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA MAGDALENA — aluga-se a casa n. 3 B—a rua Carlos Gomes (antiga Travessa do Lucas) com commodos regulares, com bastante terreno e bonds á porta a tratar na rua Benfica n. 35 (Magdalena).

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CIDADE DA ESCADA—Vende-se nesta cidade a grande propriedade denominada ATALAIA com todos os seus pertences e componentes e livre e desembaraçada de qualquer onus, comprehendendo as ruas d'*Atalaia* com 12 casas para aluguel, a de *S. João* com 4 casas e a da *Bôa-Vista* com 8 casas, as quaes rendem uma pelas outras, mais de cem mil réis mensalmente.—Um excellente *chalet* onde reside o proprietario, com todos commodos o qual tem 2 salas, 1 saleta, 10 quartos, cozinha, agua potavel e encanada, banheiro, apparelho, gallinheiro etc.
O *chalet* é ajardinado de ambos os lados, tem extenso e optimo pomar ;—coqueiros, cafeeiros, cacauzeiros e variada qualidade das melhores fructas—Tem bôa estribaria, um cercado de valado para vaccas e outros animaes.—Olaria e fornos para tijolos, telhas e louça—Um riacho perenne que atravessa os terrenos. Bom barro para olarias—Terrenos optimos para cultura de mandioca, macacheira, milho, feijão e canna.—A referida propriedade tem em si muitas outras fontes de producção e presta-se á qualquer outra exploração, não só a polycultura como principalmente para uma grande fabrica, não só pelas suas edificações e extensão como principalmente estar collocada dentro da cidade, á margem do rio Ipojuca. E' demarcada por um lado pelo mesmo rio Ipojuca, pelo outro, pela estrada de ferro.—Vende-se barato. A' tratar na rua da Concordia n. 172, ou na Escada com o sr. Costa Campos.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Silva Braga & C.
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia !

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

EXCELLENTE MORADIA. Aluga-se o sobrado á rua de S. Gonçalo n. 29, com grandes e confortaveis accommodações, agua e gaz, grande sitio arborisado, cujos fundos deitam para o Rio Capibaribe, offerecendo, em vista de sua bôa localidade e excellentes proporções, todas as vantagens desejaveis para uma grande fabrica, collegio ou qualquer estabelecimento que se queira fundar, tendo mais a vantagem da passagem do bonde pela porta ; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 56.

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés* ; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

IMITAÇÃO de Christo e Formulario de orações : Dois livros sem eguaes para leituras, meditações, missa, confissão, bençam etc. Para liquidar — encadernação vermelha 3$000, dourada.. 4$000. A' rua Bom Jesus n. 8 armazem.

JULIO RUFINIANO ALVES, com praticade pharmacia adquerida em longo tempo, offerece seus serviços. Informa-se no Hotel Republicano.

LONA para cama de vento a 1$800 o corte. E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n.º 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

OPTIMO PIANO. Vende-se um, quasi novo, do afamado fabricante Rud Ibach Sohn ; para ver e tratar rua Mathias Ferreira n. 4, Olinda; e Duque de Caxias 77—Recife.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago ! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

OFFICINA d'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$; Costume Croisé 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23.

PRECISA-SE de um bom machinista para machinas «SINGER».—90 DUQUE CAXIAS

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA 1907 — A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PIANO — Vende-se um do fabricante A. Bord, por preço commodo, á tratar na Rua d'Aurora n.º 39.

PREDIO BARATO — vende-se um, em excellentes condições, bons commodos, terreno proprio, na rua do Jasmim n. 16, a tratar na rua da Palma n.º 55.

PIANO—Vende-se um optimo piano novo com todos os pertences, ainda em caixão, de um afamado fabricante allemão.—Rua Barão da Victoria n. 57.

PRECISA-SE—De um rapaz para caixeiro de padaria, a tratar com Victor Beirão, á rua D. de Caxias n. 30—Recife.

PRECISA-SE—De uma ama para casa de 2 pessoas, que durma na mesma, e que saiba cozinhar e algum serviço caseiro. A tratar na R. Imperial 157, onde dará informações.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, casemira, algodão, etc. etc., na *Bella Italia*, rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «Bella Italia» n. 58 rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS — Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SEMENTES QUE NASCEM : de hortaliças e flores, recebem por todos os vapores, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone ; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO — PREPARADO NO LABORATORIO DE Silva Braga & C.—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias. — PERNAMBUCO.

THESOURAS FAMOSAS, contendo 18 instrumentos diversos. Receberam Barbosa Vianna & C.ª rua Duque de Caxias 77, e vendem a 3$000 cada uma !

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio ; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações na padaria junto á estação de Tigipió.

VACCAS TOURINAS De primeira qualidade, vendem-se no sitio n. 22, á rua Real do Poço.

VENDE-SE Uma vacca tourina com 8 dias de parida, dando 14 garrafas de leite, a tratar na rua Carlos Gomes n. 3 Magdalena.

VACCAS TOURINAS e mestiças vendem-se prenhes e paridas, uma importante vaccaria, no Barracão em Santo Amaro das Salinas rua Luiz do Rego, n. 40 E.

VENDE-SE uma grande propriedade com bons terrenos paraplantações e criação de gado, com agua potavel, casa de vivenda e diversas outras de telha para moradores, distando 1 kilometro da cidade da Victoria.
A tratar com o dr. Affonso de Barros, na rua da Mangueira n. 8, Bôa-Vista, ou em Jaboatão.

VENDE-SE um depositode seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VARZEA. Alugam-se quatro casas na Varzea sendo 3 no Largo da matriz ns. 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras n. 11 com grande sitio, todas pintadas de novo a tratar na rua de S. Jorge n. 135.

2:500$000—Pela quantia acima vende-se a casa n. 15, á rua do Coronel Lamenha, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, grande quintal com bôa cacimba, terreno proprio, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Os pretendentes poderão examinal-a das 12 ás 3 horas da tarde.
Para informações na rua Conde da Bôa-Vista n. 79 ou Pombal n. 28.

3$000, é por quanto se vende um metro de oleado para mesa : Casa Costa Campos 45, Rua Barão da Victoria Recife.

ILEGÍVEL